



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3037 – Quinta-feira, 31 de Maio de 2007

Frio mobiliza atendimento à população de rua

Com a chegada do frio, equipes dos serviços de abrigagem da prefeitura estão intensificando o atendimento à população em situação de rua. Amanhã, 1º de junho, começa oficialmente a Operação Inverno. As vagas no Albergue Municipal, localizado na rua Comendador Azevedo, 215, passarão de 120 para 150.

De acordo com a direção técnica da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) nos últimos dias de temperaturas baixas foi necessário disponibilizar mais leitos. Como as instalações já estavam preparadas para o atendimento du-

rante a Operação Inverno, o albergue está procurando abrigar a todos que procuram o serviço.

Em média, diariamente são feitas cinco abordagens noturnas pelas equipes do Albergue Municipal. Além de os monitores oferecerem abrigagem, também são disponibilizadas vagas para tratamento de drogadição em comunidades terapêuticas. Atualmente, a Fasc mantém parceria com seis comunidades localizadas na grande Porto Alegre, mas a intenção é ampliar esse atendimento.

Além da disponibilidade de espaços nas unidades, a Fasc também faz o repasse de alimentos, mantas, colchões, lençóis e cobertores às casas próprias e conveniadas e/ou parceiras. Além do Albergue, o município dispõe ainda de dois abrigos: Bom Jesus, na São Domingos, 79, e Marlene, na Getúlio Vargas, 40. O total de vagas nos dois equipamentos é de 200.

Durante o dia, a população em situação de rua pode usar as Casas de Convivência, localizadas na rua Gaspar Martins, 216, bairro Floresta (conveniada), e João Alfredo, 728, bairro Cidade Baixa (rede própria). Os espaços oferecem apoio à organização pessoal do morador, como encaminhamento na rede de atendimento, solicitação de documentos e necessidades básicas de higiene. Também ocorrem oficinas ocupacionais.



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

Albergue Municipal vai disponibilizar 150 vagas

Decisão da justiça garante atendimento de emergência no Postão da Cruzeiro

A decisão do Tribunal Regional Federal, que atendeu a um recurso do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (Cremers) e interditou parcialmente o Pronto Atendimento da Vila Cruzeiro do Sul, não afeta o atendimento de emergência do posto nem aos pacientes internados.

Da mesma forma que o atendimento, a prefeitura mantém as obras de reforma do Postão. Na sala de observação dos adultos, o piso está sendo trocado e há intervenções nas paredes e

na rede elétrica.

A Procuradoria-Geral do Município destaca que há sete meses, por decisão do governo, a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) trabalha nos projetos de recuperação arquitetônica e das redes elétrica e hidráulica do posto, tarefa que já recebeu investimentos de R\$ 200 mil da prefeitura. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), salienta que a última reforma na infra-estrutura física do Posto da Vila Cruzeiro foi realizada há 18 anos.

Funcionários recebem projeto de reforma

O projeto de reformas no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (Pacs) foi apresentado na tarde de ontem aos funcionários pelos secretários municipais de Obras e Viação, de Saúde e de Gestão e Acompanhamento Estratégico. Na reunião, foi formada uma comissão de servidores que acompanhará as reformas imediatas no local e poderá fazer sugestões ao estudo de reforma geral antes de ser enviado à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Na próxima terça-feira, 5 de junho, um emissário da Política de Qualificação da Atenção à Saúde no SUS (Qualisus) do Ministério da Saúde estará em Porto Alegre para verificar a situação do Pacs com determinação ministerial de dar prioridade aos recursos para a reforma no prédio.



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

A prefeitura mantém as obras de reforma

Hoje na Prefeitura

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - 19h - Assembléia do Orçamento Participativo na região Leste, no SESC Campes- tre - avenida Protásio Alves, 6220, com a participação do pre- feito municipal.

LEILÃO - A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) realiza amanhã, 31, às 10h30min, o leilão de 11 cava- los apreendidos nas ruas da capital, em razão de maus-tratos ou por estarem soltos nas vias. O leilão acontece na área de acolhimento de animais, Estrada Jacques da Rosa nº 1.650, bairro Lajeado, zona sul da capital. Informações pelos fones 32894225 ou 32894277.

FISCALIZAÇÃO - Cerca de 200 agências bancárias devem ser vistoriadas por equipes de fiscalização de Comércio Lo- calizado da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) até sexta-feira, 1º de junho. A intenção é fiscalizar o tempo de espera nas filas. A lei 9.992/06 determi- na que esse tempo deve ser de no máximo 15 minutos em dias normais e 20 minutos em vésperas de feriado.

TABAGISMO - O Dia Mundial Sem Tabaco será lembrado em Porto Alegre hoje, 31, com palestras, distribuição de folders educativos e abordagens de fumantes nas salas de espera de todos os postos de saúde que fazem tratamento para auxiliar pessoas a deixarem de fumar e no Hospital de Pronto Socor- ro. Também haverá atividades em escolas e no segundo pav- imento do Shopping Total, no acesso à praça de alimentação, das 14h às 20h.

CULTURA - A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro con- tinua a programação especial de aniversário. Hoje, 15h - Os Catadores e Eu / 17h - Boca do Lixo / 19h - O Signo do Caos / 20h30 - Estamira

O 14º Porto Alegre em Cena recebe até hoje, 31, inscrições para espetáculos locais. Os grupos interessados em compor a programação do festival, que este ano acontecerá entre os dias 10 e 23 de setembro, devem enviar os materiais (DVD, currícu- lo, ficha técnica, necessidades técnicas e outras informações) para o Solar Paraíso, na Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Te- resa. A seleção dos espetáculos será realizada por um júri de dez pessoas ligadas ao teatro. Informações: (51) 3235-2995.

CASA PRÓPRIA - Hoje é o último dia de inscrições para unidades habitacionais na Restinga e na Lomba Pinheiro. As inscrições devem ser feitas no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), na avenida Padre Cacique, 708, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante apresentação de car- teira de identidade, CPF e comprovante de residência.

TURISMO - Casais e namorados podem ganhar passeios de barco e no Linha Turismo. Basta entregar, em qualquer um dos nove postos do Serviço de Atenção ao Turista (SAT), a cópia de uma foto do casal em ponto turístico da cidade. A promoção Porto dos Casais, em homenagem ao Dia dos Namorados, sorteará no dia 11 de junho dois casais que ganha- rão ingressos para passeios no barco Farol de Itapuã e no ôni- bus turístico da prefeitura. Informações: 0800 51 7686. As fotos mais bonitas farão parte da exposição Porto dos Casais, organizada após o encerramento da promoção.

DIREITOS HUMANOS - Inscrições abertas para o Curso Básico para Formação de Multiplicadores em Direitos Hum- anos, promovido pela Secretaria Municipal de Direitos Hum- anos e Segurança Urbana (SMDHSU). Poderão participar do curso pessoas a partir de 16 anos. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas na sede da SMDHSU (rua João Alfredo, 607, Cidade Baixa), das 9h30 às 12h e das 14h às 18h. Outras infor- mações: (51) 3289-7019, 3289-7017 ou 3289-7049.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, MILENE FERREIRA MILETTO, 853334/1, professora, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, 15626023, a contar de 12.4.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 408 de 25.5.07 (processo 1.18320.07.4).

EXONERA, por solicitação, ERECI ALBUQUERQUE MOGETTI, 393748/2, professor, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Secretaria Municipal de Educação, 15626018, a contar de 1.4.07, com base no artigo 71, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 409 de 25.5.07 (processo 1.13860.07.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ISABEL DE ROSE DE SOUZA, 598516/1, nutricionista, ES.1.27.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Programas de Vigilância de Saúde/EEVDNTA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, 18301037, a contar de 1.3.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 549 de 21.5.07 (processo 1.16631.07.2).

DESIGNA FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Comunicação Social, 10004002, a contar de 2.5.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 559 de 22.5.07 (processo 1.23310.07.3).

DISPENSA TANIA REGINA DE FREITAS, 297670/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Comunicação Social, 10004002, a contar de 2.5.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 558 de 22.5.07 (processo 1.23310.07.3).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 2.5.07, aos dependentes de ARCILINO COSTA, 2969.4, falecido em 2.5.07, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 907 de 4.9.81, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 16.8.48, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a LENIRA ALVES COSTA, 5957.6, CPF 01316643018, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10042/06; CIC 01156918049, PASEP 10042630662, através do Ato 498 de 21.5.07 (processo 1.23770.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JOSÉ VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA, 718420/1, do cargo em comissão da seção, da Divisão de Manutenção, a contar de 1.5.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, através do Ato 97 de 21.5.07, (processo 3.576.07.7).

EXONERA, por solicitação, SILVIA MARIA ROQUE DE BARROS, 692806/2, do

cargo em comissão da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Manutenção, a contar de 1.5.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, através do Ato 103 de 22.5.07, (processo 3.2883.07.4).

EXONERA STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 510560/3, auxiliar de serviços gerais, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água Esgoto, a contar de 3.5.07, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 22.5.07, (processo 1.22695.07.9).

NOMEIA ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223/2, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção Mecânica, da Divisão de Manutenção, a contar de 1.5.07, através do Ato 98 de 21.5.07, (processo 3.576.07.7).

NOMEIA DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 704614/1, para exercer o cargo em comissão da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Manutenção, de 1.5 a 30.6.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 22.5.07, (processo 3.2883.07.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, técnica em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de assistente, do Gabinete da Direção-Geral, 24250001, 31900000, face impedimento da titular JULIANA AMARAL BATISTA, 778117, assistente, em férias, de 1º a 20.6.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de 18.5.07.

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 23.4.07, em relação a PATRICIA TERESINHA MARTINS BASTIANI, 279230/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Bairro Cavalhada, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 1326 de 18.5.07 (processo 1.24777.07.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 2.4.07, em relação a VIRILANE ELISABETE BARRETO BARTH, 321270/1, técnica em

nutrição e dietética, TP.1.05.07, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, regime de tempo integral, através da Portaria 1384 de 22.5.07 (processo 1.16460.07.3).

CONVOCA LUCIANE INES GRUNDLER RAMOS, 561219/1, médica, ES.1.24.NS, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 10.4.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1354 de 21.5.07 (processo 1.18736.07.6).

CONVOCA ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL, 171338/1, enfermeira, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1.5.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1359 de 14.5.07 (processo 1.22010.07.6).

CONVOCA MARIA ALICE DUARTE DE OLIVEIRA, 822350/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 23.4.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1365 de 21.5.07 (processo 1.7520.07.7).

DESIGNA JOSÉ MAURÍCIO MACHADO, 21399.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Central, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo ELAINE COSTA SOARES, 8420.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença acidente do trabalho, de 6.5 a 4.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1352 de 21.5.07.

DESIGNA SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS, 86610, assistente administrativa, 100170, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 210023, da Unidade de Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603007, substituindo ALESSANDRA GROSS MORAES, 547703, assistente administrativa, 100170, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 14 a 20.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 1353 de 21.5.07.

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 1.5.07, em relação a ANA LUCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ATHAYDE MACIEL, 171338/1, enfermeira, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2739 de 27.9.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1358 de 14.5.07 (processo 1.22010.07.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a VERA LUCIA GOMES MANDIAN, 34973.5/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 182 de 19.1.07, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.2 a 2.3.07, através da Portaria 1335 de 18.5.07 (processo 1.24713.07.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARINEI DE ROSSO, 76304.7, técnico profissional, GT50207, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade Financeira, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, de 17 a 18.5.07, substituindo a titular ROSANE SULZBACH, 51940.9, técnica em contabilidade, por motivo de participação em seminário, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 39 de 24.5.07 (processo 1.25104.07.1).

DESIGNA MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 560926, assistente administrativa, AA.6.01.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade Contábil, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, de 17 a 18.5.07, substituindo o titular CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301, por motivo de participação em seminário, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 40 de 24.5.07 (processo 1.25105.07.8).

DESIGNA ANTONIO RENATO MARRONE, 244238, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Compensação Financeira, 1616, da Divisão Previdenciária, de 17 a 18.5.07, substituindo o titular HERNI LUIZ PINTO MICHEL, 327909, por motivo de participação em seminário, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 41 de 24.5.07 (processo 1.25217.07.0).

DESIGNA LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 36755.5, assistente administrativa, AA.6.01.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para respon-

der pela função gratificada de chefe, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, 1615, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, de 11 a 20.6.07, substituindo o titular PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA, 17101.6, assistente administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 24.5.07 (processo 1.25215.07.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SILVIA CRISTINA RIBEIRO BRANDT, 19924.5/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626042, substituindo NEDI ROPKE, 23665.5/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 27.4 a 11.5.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 501 de 15.5.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GERCI SALETE RODRIGUES, 290273/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente III, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18805023, substituindo BRENO NORA, 592873/01, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 14 a 28.2.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 332 de 2.4.07.

DESIGNA JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 468979, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18505005, substituindo ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO, 483026, fisioterapeuta, ES.1.21.NS, por motivo de licença-prêmio, de 22.2 a 8.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 388 de 24.4.07.

DESIGNA ELISABETH HELENA SORAYA DA SILVA, 299094, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Restinga, da Unidade Básica de Saúde Belém Novo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619016, substituindo MARCIA RITA BAISCH OLIVEIRA DE SOUZA, 325238, enfermeira, ES.1.13.NS,

por motivo de férias, de 5 a 16.2.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 389 de 24.4.07.

DESIGNA DORIS ROSANE SALDANHA DE SOUZA, 603925, municipalizada, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501075, substituindo MARLENE DOS SANTOS GUIEL, 596799, municipalizada, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 408 de 3.5.07.

DESIGNA DORIS ROSANE SALDANHA DE SOUZA, 603925, municipalizada, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501075, substituindo MARLENE DOS SANTOS GUIEL, 596799, municipalizada, por motivo de licença-prêmio, de 9.4 a 7.6.07, através da Portaria 409 de 3.5.07.

DESIGNA ELTON LUIS BORTONCELLO, 35147.0, engenheiro; MARA SOARES OLIVEIRA, eletrotécnica, 31766.7; GIOVANI ZANIRATI RAMOS, eletrotécnico, 27380.9; JOÃO CELOMAR BIEDRYCKI, eletrotécnico, 27283.0; LÚCIO PERAÇA DA SILVA, eletrotécnico, 33800.2; CLOVES RODRIGUES, eletrotécnico, 27368.8; ALBERTO DA SILVA CHRIST, assistente administrativo, 22694.7, e PEDRO RONI DA SILVA, assistente administrativo, 21649.8, como secretário, para, sob a coordenação do primeiro, contitufrem a Comissão de Licitações do Hospital de Pronto Socorro, por 360 dias, a contar de 1º.6.07, através da Portaria 437 de 11.5.07.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 44000.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02 da Recepção, da Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 187 de 9.5.07 (formulário 5030).

CONCEDE a OTAVIO RIBEIRO BARRETO FILHO, 42012.0, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.02, da Unidade de Saúde Santa Rosa, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%),

a contar de 5.2.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01 da Unidade de Saúde Santa Rosa, da Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 191 de 9.5.07 (formulário 5050).

CONCEDE a MARCIA TERESINHA JURACH, 81265.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Serviço de Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da UCA, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 194 de 10.5.07 (formulário 77).

CONCEDE a MARCELO CONCEIÇÃO BARROS, 12585.7, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 1º.1.06 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.22, através da Portaria 195 de 14.5.07 (formulário 1407).

CONCEDE a JULIANA AVILA DUARTE, 41969.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Equipe de Radiologia, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 8.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.22, através da Portaria 196 de 14.5.07 (formulário 1406).

CONCEDE a MARIA IZABEL PORTO, 9471.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.07, da Equipe de Análises Clínicas Anatomopatológicas, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.2.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.21, através da Portaria 200 de 14.5.07 (formulário 1411).

CONCEDE a VALDIR CALEGARI, 36019.6, farmacêutico, ES.1.20.NS.A.05, da Equipe de Análises Clínicas Anatomopatológicas, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saú-

de, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 27.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.21, através da Portaria 203 de 14.5.07 (formulário 1465).

CONCEDE a LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, 5954.0, arquivista, ES.1.03.NS.D.11, da Unidade de Apoio Administrativo, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 2.8.05 a 20.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.16, através da Portaria 208 de 14.5.07 (formulário 1391).

CONCEDE a EVANDRO ARAUJO DA COSTA, 12080.0, motorista, OP.1.15.04.D.09, do Setor de Documentação e Estatística, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.10, através da Portaria 212 de 14.5.07 (formulário 1433).

CONCEDE a PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 19299.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.1.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.10, através da Portaria 213 de 14.5.07 (formulário 1463).

CONCEDE a ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, 25558.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, do Setor de Nutrição e Dietética, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.8, através da Portaria 214 de 14.5.07 (formulário 1427).

CONCEDE a PAULO FERNANDO GUILHERME DA COSTA, 8437.5, da Secreta-

ria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 6.2 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.24, através da Portaria 217 de 14.5.07 (formulário 1469).

CONCEDE a JOEL ROLIM MANCIA, 34144.0, enfermeiro, ES.1.13.NS.B.06, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 5.10.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.1, através da Portaria 222 de 15.5.07 (formulário 1398).

CONCEDE a LUIZ GUILHERME TORRES JUNIOR, 22368.5, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Equipe de Cirurgia Vascular, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20.7.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 242 de 15.5.07 (formulário 1441).

CONCEDE a LUIS CARLOS JORGE DOS PASSOS, 11115.9, operário CLT, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.4.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98 da Limpeza, Esc. Mun. 1º Grau, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 262 de 18.5.07 (formulário 2172).

CONCEDE a ERICA STEMPIAK DE ARAUJO, 32237.7, cozinheira, OP.1.20.04.B.04, da Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.4.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 9/98 da Cozinha, Esc. Mun. Infantis, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 266 de 21.5.07 (formulário 2173).

CONCEDE a DEVENIR DO CARMO PINTO DA SILVA, 23144.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.05, do

Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29.8.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da recepção/RX Traumatológico, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 268 de 21.5.07 (formulário 541).

CONCEDE a EDUARDO VARGAS DA SILVA, 10750.8, operário CLT, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.4.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98 da Limpeza, Esc. Mun. 1º Grau, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 270 de 21.5.07 (formulário 2174).

FAZ CESSAR, a contar de 5.2.07, em relação a OTAVIO RIBEIRO BARRETO FILHO, 42012.0, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2178 de 30.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 190 de 9.5.07 (formulário 5050).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.06, em relação a MARIA IZABEL PORTO, 9471.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 547 de 11.10.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 199 de 14.5.07 (formulário 1411).

FAZ CESSAR, a contar de 27.12.06, em relação a VALDIR CALEGARI, 36019.6, farmacêutico, ES.1.20.NS.A.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 900 de 21.7.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 202 de 14.5.07 (formulário 1465).

FAZ CESSAR, a contar de 2.8.05, em relação a LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, 5954.0, arquivista, ES.1.03.NS.D.11, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 22 de 20.1.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 207 de 14.5.07 (formulário 1391).

FAZ CESSAR, a contar de 29.5.06, em relação a EVANDRO ARAUJO DA COSTA, 12080.0, motorista, OP.1.15.04.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 516 de 22.6.95, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 211 de 14.5.07 (formulário 1433).

FAZ CESSAR, a contar de 21.10.05, em relação a ANDRE BORGES COUTO,

33922.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 578 de 10.7.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 215 de 14.5.07 (formulário 1402).

FAZ CESSAR, a contar de 31.5.06, em relação a JOSÉ FERREIRA OURIQUES, 21426.0, operário, AC.1.10.02.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 638 de 23.11.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 216 de 14.5.07 (formulário 1434).

FAZ CESSAR, a contar de 5.10.05, em relação a JOEL ROLIM MANCIA, 34144.0, enfermeiro, ES.1.13.NS.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 213 de 14.3.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 221 de 15.5.07 (formulário 1398).

FAZ CESSAR, a contar de 20.7.06, em relação a LUIZ GUILHERME TORRES JUNIOR, 22368.5, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 267 de 15.5.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 241 de 15.5.07 (formulário 1441).

FAZ CESSAR, a contar de 3.4.07, em relação a LUIS CARLOS JORGE DOS PASSOS, 11115.9, operário CLT, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1790 de 31.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 261 de 18.5.07 (formulário 2172).

FAZ CESSAR, a contar de 3.4.07, em relação a ERICA STEMPIAK DE ARAUJO, 32237.7, cozinheira, OP.1.20.04.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1984 de 3.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 265 de 21.5.07 (formulário 2173).

FAZ CESSAR, a contar de 2.4.07, em relação a EDUARDO VARGAS DA SILVA, 10750.8, operário CLT, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 642 de 29.8.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 269 de 21.5.07 (formulário 2174).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.05, em relação a GABRIELA BLOS, 38468.1, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 832 de 18.10.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 271 de 21.5.07 (formulário 78).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do coordenador-geral RAFAEL LEANDRO FLECK,

77685.6/02, de 22 a 25.5.07, à Brasília para participar do encontro dos Coordenadores Municipais das capitais com a Coordenação do Projovem Nacional, com o objetivo de avaliar a implementação do Projovem no Município, através da Portaria 4 de 23.5.07.

AUTORIZA afastamento do coordenador PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 16280.5/01, de 28 a 30.5.07, a São Paulo, para participar da reunião com a Union Italiana Del Lavouro para dar prosseguimento ao protocolo de intenções assinado pelo prefeito, que tem como objetivo promover ações conjuntas na criação de emprego e empreendedorismo de jovens com idade

entre 15 a 29 anos, através de intercâmbio destes por intermédio de organismos e entidades italianas e brasileiras, através da Portaria 5 de 23.5.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOSELITA ORRICO GRÜNE, 858289, agente comunitário, em comissão, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria

305 de 30.5.07 (processo 4.2094.07.0).

DESIGNA VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar a execução de rede elétrica - Cooperativa Habitacional Dois Irmãos Ltda, responsabilidade técnica da empresa Ramal Construções Elétricas Ltda, de 27.11.06 a 25.4.07, contrato 8/06-ELIC/CJURF, através da Portaria 283 de 18.5.07.

DESIGNA PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico, da execução de rede elétrica - Cooperativa Habitacional

Dois Irmãos Ltda, responsabilidade técnica da empresa Ramal Construções Elétricas Ltda, de 27.11.06 a 25.4.07, contrato 8/06-ELIC/CJURF, através da Portaria 284 de 23.5.07.

DESIGNA PAULA VAZ PINTO ALVES, 679814, chefe de equipe, em comissão, na qualidade de sindicante, para apurar os fatos mencionados no processo 4.5013.06.2, com base no artigo 221, inciso I, alínea “a” e 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e para secretariar os trabalhos, MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS, 674981, assistente administrativa, através da Portaria 286 de 18.5.07.

Anexos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os servidores abaixo relacionados, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se ausentarem do Município, para participar do V Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, em Novo Hamburgo/RS, de 16 a 18.5.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 37 de 23.5.07 (processo 1.25102.07.9).

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
331147	ADRIANA NUNES PALTIAN	administradora	DAF
550301	CARLOS LEANDRO RANSAN	contador	UCON
327909	HERNI LUIZ PINTO MICHEL	administrador	UCFI
478390	JANETE GÖRBING	assistente administrativa	UVTR
334665	JOICE MITTMANN	técnica em contabilidade	URPP
363069	LUCIANA EIDT	assistente administrativa	EGAP
17101.6	PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA	assistente administrativo	EPAA
51940.9	ROSANE SULZBACH	técnica em contabilidade	UFIN
328483	SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO	assessora para assuntos jurídicos	ASSEJUR
127672	SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT	assistente administrativa	UCRP

DEPÓSITOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

INFORMA que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis (processo 1.14704.07.2):

Depósito no dia 10.5.07

Nota de Empenho 2007/9843

SME MEMORANDO 42/2007

Nome do Responsável: LUIZ CONSTANTE PIVATTO

Valor: R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais)

Aplicação: de 10.5.07 a 8.6.07

Comprovação: até 18.6.07

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.58983.06.6 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROSA DE FÁTIMA DE LIMA TUBINO, 28167.3, professora, da Secretaria Municipal de

Educação, por não preencher os requisitos legais, conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.19196.07.5 - Indefere, em 23.5.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por TANIA MARILDA DE CASTRO, 8715.7/2, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.19656.07.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SIRLEI DE MOURA GOULART, 6817.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

Processo 1.20770.07.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JAIR BORGES DE SOUZA, 631477, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

Processo 1.21874.07.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JORGE ALVIMAR NOBRE, 169174, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

Processo 1.23456.07.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ALANA ROSA PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO, 33585.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

Processo 1.24734.07.1 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUIZ CARLOS VIEGAS, 43200.5, por não preencher os requisitos legais, conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.17543.95.9 - Modifica, em 23.5.07, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, de LACI REJANE PINHEIRO, 193528/2, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo, quanto ao total que passa a ser de 1807 dias = 4 anos 11 meses 17 dias e não como constou.

Processo 1.18640.96.6 - Modifica, em 25.5.07, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, de NUBIA MARIA PASTORIS DE SA, 122753, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo, que passa a ser de 15.4.78 a 11.3.85, no total que passa a ser de 2523 dias = 6 anos 11 meses 3 dias e não como constou.

Processo 1.19076.05.3 - Defere, em 23.5.07, em relação a CARMEN LUCIA RASIA, 200363/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 1º.7.87 a 5.7.87.

Total averbado: 5 dias = 0 ano 0 mês 5 dias.

Processo 1.6456.07.3 - Defere, em 25.5.07, em relação a LUCIANA TEIXEIRA SCHMIDT,

509880, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 24.3.05 a 23.2.06.

Total averbado: 337 dias = 0 ano 11 meses 7 dias.

Processo 1.15343.07.3 – Torna sem efeito, em 24.5.07, a gratificação adicional de 15% de 13.7.05 de PAULO MARQUES DOS REIS, 780677, do Gabinete do Prefeito, em face da revisão.

Processo 1.23457.07.4 - Defere, em 25.5.07, em relação a ADRIANA BRAGA GUIMARÃES, 817901, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 6.7.00 a 9.5.06.

Total averbado: 2134 dias = 5 anos 10 meses 9 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.7310.94.3 – Torna sem efeito, em 24.5.07, quanto aos tempos de contribuições, o despacho publicado no Boletim de Pessoal 120 de 27.6.94, em relação a JUREMA SANT'ANNA PEREZ, 305446, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5646 dias:

RGPS: 1367 dias

Carlos Viegas Caritório Distrital Passo do Sabão: de 4.11.76 a 31.3.77;

Prefeitura Municipal de Viamão: de 13.3.78 a 19.7.81.

RPPS: 4279 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 20.7.81 a 6.4.93.

Processo 1.6204.96.1 - Torna sem efeito, em 24.5.07, quanto aos tempos de contribuições, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 252 de 18.3.96, em relação a LUIS FERNANDO DOS SANTOS DIAS, 253409, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 8123 dias:

RGPS: 5933 dias

Jarros e Cia.: de 13.2.67 a 1º.8.69;

Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.: de 19.9.80 a 30.11.80 e de 16.6.76 a 1º.4.80;

Hospital Santa Rita: de 1º.6.82 a 28.2.86;

Metroplan: de 3.3.86 a 10.11.87;

Prefeitura Municipal de Alvorada: de 11.11.87 a 21.9.90.

RPPS: 2190 dias

Ministério do Exército/Forças Armadas: de 16.1.70 a 15.1.76.

Processo 1.12516.06.6 – Torna sem efeito, em 24.5.07, em relação a CARMELITA CLOTILDES DA CONCEIÇÃO DIOGO, 29285.3, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição sob código T018 averbado pelos processos 1.13900.94.3, 1.46640.95.9 e 1.67076.98.0 e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5792 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS:

Ferreira Meistriner Ltda.: de 1º.8.68 a 12.10.69;

Melo Mora Cia. Ltda.: de 1º.2.70 a 30.6.71;

Casa de Saúde Santa Helena Ltda.: de 1º.7.71 a 30.4.72;

Prefeitura Municipal de Maringá: de 7.3.77 a 12.1.79;

Continental de Óleos Vegetais Ltda.: de 19.2.79 a 5.3.80;

Hospital Nossa Senhora das Graças: de 6.6.81 a 23.7.86;

Metroplan: de 24.7.86 a 10.11.87;

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 11.11.87 a 2.2.89 e de 28.10.90 a 9.9.92.

Processo 1.20137.98.2 - Torna sem efeito, em 24.5.07, em relação a DIRLEI SALETE DIAS, 205439, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 274 de 12.4.96 e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, e artigo 40, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5006 dias, excluída a colidência:

RGPS – vínculo 01: 2209 dias

Simon Colla e Cia. Ltda.: de 11.1.74 a 24.6.77;

DSD Incorporações Imobiliárias Ltda.: de 1º.1.78 a 1º.3.78;

Pacheco Com. e Representações Ltda.: de 1º.4.79 a 1º.3.81;

Sociedade Beneficente e Educ. Santa Inês: de 1º.9.81 a 10.3.82.

RGPS – vínculo 02: 2797 dias

Sociedade Beneficente e Educ. Santa Inês: de 11.3.82 a 5.11.89.

Processo 1.22168.07.9 - Defere, em 24.5.07, em relação a CEZAR PAULINO NUNES BASTOS, 82937, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 299 dias:

Forças Armadas/Ministério do Exército:

Exército Brasileiro: de 15.1.75 a 14.11.75.

Processo 1.22796.07.0 - Defere, em 24.5.07, em relação a CLAÚDIA GRAZIADEI DOS SANTOS, 472843, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4532 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.: de 10.11.86 a 23.3.99 e de 22.3.00 a 10.4.00.

Processo 1.23434.07.4 – Defere, em 24.5.07, em relação a JOÃO ANTONIO BONFADINI LIMA, 420338, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1268 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 1º.1.95 a 21.6.98.

Processo 1.23864.07.9 - Defere, em 24.5.07, em relação a MARIA ANTONIA FEIL, 253240, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6166 dias:

RGPS:

Associação Hospitalar Moinhos de Vento: de 8.1.75 a 17.2.77;

Associação Beneficente de Canoas: de 18.4.77 a 20.9.90;

Hospital Femina S.A.: de 3.8.73 a 25.10.74;

Thomas Walter e Cia. Ltda.: de 4.11.74 a 23.12.74.

Processo 1.24584.07.0 - Defere, em 24.5.07, em relação a PAULO MOTTA, 373415, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucio-

nal 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 390 dias:

Forças Armadas:

Ministério do Exército Brasileiro: de 5.2.79 a 29.2.80.

Processo 1.24729.07.8 - Defere, em 24.5.07, em relação a MARINES DE CONTO, 421847, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3216 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Fábrica de Radiadores Zago – Massa Falida: de 15.9.82 a 1º.2.84;

Luplese Repres. e Serv. Ltda.: de 16.11.84 a 28.2.85;

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 21.3.91 a 16.6.91;

Fábrica de Radiadores Zago Ltda.: de 2.9.75 a 30.7.82.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO:

Processo 1.13010.07.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2007, apresentada por LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, assistente administrativo, 53110.0, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14416.07.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2007, apresentada por ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, assistente administrativa, 11381.8, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.2042.07.0 – Concede, em 16.5.07, adicional de 25% aos servidores relacionados, a

contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85

Matr.	NOME	VANTAGEM	NUMERO	DATA	CATEG.
680658	NEUSA RAMOS PINTO	ADICIONAL	25	22/4/2007	GERAL

Processo 4.2043.07.6 – Concede, em 15.5.07, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matr.	NOME	VANTAGEM	NÚMERO	DATA	CATEG.
681020	ANA RITA CABRAL VARGAS	AVANCO	7	26/4/2007	GERAL
673563	CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA	AVANCO	9	15/4/2007	GERAL
278522	ELIZABETH SCHENKEL WEIS	AVANCO	4	27/4/2007	GERAL
674233	JORGE FAGUNDES MIRALHA	AVANCO	9	26/4/2007	GERAL
681018	JORGE LUIZ FERREIRA	AVANCO	7	10/4/2007	GERAL

Processo 4.2044.07.2 – Concede, em 16.5.07, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85

Matr.	NOME	VANTAGEM	NÚMERO	DATA	CATEG.
674877	LIZETE MARIA Z. MENEGHETTI	LICENCA PREMIO	29/4/2002	27/4/2007	GERAL
681109	MARIA ROSALINA DURIGON	LICENCA PREMIO	3/4/2002	2/4/2007	GERAL
680658	NEUSA RAMOS PINTO	LICENCA PREMIO	1/5/2002	30/4/2007	GERAL
675377	OSMAR CARDOSO	LICENCA PREMIO	6/4/2002	5/4/2007	GERAL

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Formulário 1402 - Indefere, em 14.5.07, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANDRE BORGES COUTO, 33922.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.04, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 1434 - Indefere, em 14.5.07, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOSÉ FERREIRA OURIQUES, 21426.0, operário, AC.1.10.02.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde.

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 362, DE 28 DE MAIO DE 2007.

Concede aos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre reajuste remuneratório de 3% (três por cento) para a data-base de maio de 2007 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo;

considerando que a Resolução nº 1999, de 25 de maio de 2006, deste Legislativo, que estabelece a política salarial para os funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, determina, no seu artigo 2º, que o índice de reajuste pecuniário anual, data-base de maio, será formalizado, na oportunidade da concessão, através de Resolução de Mesa;

considerando as perdas do poder aquisitivo das retribuições remuneratórias dos servidores deste Legislativo resultantes da inflação do período de 1º de maio de 2006 a 30 de abril de 2007;

considerando o Decreto nº 15.571, de 18 de maio de 2007, do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre o reajuste dos valores remuneratórios dos servidores públicos municipais para a data-base de maio corrente, com efeitos retroativos ao dia 1º do referido mês;

considerando que o índice que esta Mesa estabelece nos termos do inciso I, artigo 1º, da referida Resolução nº 1999/2006, é de 3% (três por cento);

considerando, ainda, os procedimentos normatizados no artigo 1º, incisos II e III, do mesmo diploma;

considerando que o reajuste fixado deve retroagir ao dia 1º de maio corrente, data-base legalmente fixada no regramento da política salarial estabelecida na já mencionada Resolução nº 1.999/2006,

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido em 3% (três por cento) o índice anual de reajuste das retribuições remuneratórias dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, data-base de maio de 2007, fundamentado no art. 2º da Resolução nº 1.999, de 25 de maio de 2006, deste Legislativo.

Art. 2º O índice de 3% (três por cento), fixado nos termos do inciso I, do art. 1º, do diploma normativo referido no artigo anterior, reajustará, de acordo com os incisos II e III, do mesmo dispositivo, os valores remuneratórios vigentes no dia 30 de abril último, referentes:

I – ao básico do padrão 1 (um) de vencimento do Quadro dos Cargos Efetivos, calculando-se os demais padrões de acordo com o índice estabelecido para os intervalos entre os mesmos, de conformidade com a tabela do art. 26 da Lei municipal nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 (Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre);

II – aos básicos dos padrões de vencimento dos cargos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, estabelecidos consoante disposto no art. 27 da Lei referida no inciso anterior;

III – às funções gratificadas;

IV – à parcela autônoma dos Procuradores, instituída através da Lei municipal nº 3.563, de 19 de novembro de 1971;

V – às retribuições pecuniárias de estímulo à produtividade e ao desempenho;

VI – às verbas de representação dos Diretores Geral, Administrativo, Legislativo, de Patrimônio e Finanças e de Atividades Complementares, bem como a do Procurador Geral, dos Procuradores e dos Assessores Técnicos Legislativos, estes últimos na hipótese prevista no parágrafo único, do art. 1º, da Lei municipal nº 6.173, de 11 de agosto de 1988.

Parágrafo único. Na quantificação dos novos valores decorrentes do reajuste estabelecido no *caput*, as unidades de centavos serão arredondadas para a dezena imedia-

tamente superior.

Art. 3º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 DE MAIO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta; ALCEU BRASINHA, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário; ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

RESOLUÇÃO DE MESA 363, DE 28 DE MAIO DE 2007.

Reajusta a pecúnia indenizatória que a Câmara Municipal concede aos seus funcionários, relativa aos vales-alimentação, fixando a importância de R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos) como correspondente ao valor unitário do Vale-Alimentação, dando também outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII, artigo 57, da Lei Orgânica do Município;

considerando que a Resolução nº 1.569, de 9 de outubro de 2001 – alterada pelas Resoluções nºs 1.584, de 21 de novembro de 2001, e 1.681, de 18 de março de 2003 – dispõe sobre a concessão de Vales-Alimentação aos funcionários efetivos e em comissão,

detentores de cargos dos Quadros da Câmara Municipal;

considerando que a referida Resolução nº 1.569/01, com a redação que lhe foi dada através da Resolução nº 1.681/03, estabelece para a Câmara Municipal a faculdade de conceder os Vales-Alimentação através de pecúnia indenizatória correspondente, definida pelo número e valor dos Vales-Alimentação a que o funcionário tem direito no respectivo mês;

considerando que o mesmo diploma normativo estabelece, no parágrafo único de seu artigo 5º, que as alterações do valor unitário do Vale-Alimentação devem ser feitas através de Resolução de Mesa,

RESOLVE

Art. 1º Fica reajustada em 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) a pecúnia indenizatória correspondente ao valor unitário do Vale-Alimentação que a Câmara Municipal de Porto Alegre concede aos seus funcionários, passando o valor da mesma para R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa correrá à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de maio de 2007.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 DE MAIO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta; ALCEU BRASINHA, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário; ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 21 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º de junho de 2007 a 8 de junho de 2007. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em

relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 31 de abril de 2007.

PATRÍCIA RIELLA SOARES,
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 58/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Resolve aprovar a manutenção da inscrição da entidade “ PACTO – Pastoral de Auxílio Comunitário ao Toxicômano” com a ressalva de que deverá ter maior participação nas reuniões da CORAS.

Porto Alegre, em 30 de maio de 2007.

MARIA LOPES,
Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Maxifétil Fertilizantes Ltda., CNPJ 90.046.095/0001.77 e Inscrição Municipal 055740.2.1, comunica o extravio da nota fiscal de número 51, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 255 de 24.5.07, na 4ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

MAXIFÉTTIL FERTILIZANTES LTDA.

EDITAIS



**CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 1/07
PROCESSO 001.001941.07.0
RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos, correspondente à Coleta Domiciliar, lote I, Coleta Especial, lote II, e Coleta de Resíduos Públicos, lote III, no Município de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública 1/07, Processo 001.001941.07.0, que trata da Contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos, correspondente à Coleta Domiciliar, lote I, Coleta Especial, lote II, e Coleta de Resíduos Públicos, lote III, no Município de Porto Alegre.

conforme segue:

EMPRESAS HABILITADAS.

CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A., está habilitada para os três lotes, CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., está habilitada apenas para os lotes dois e três, para o lote um, os atestados apresentados não atingem os quantitativos mínimos, conforme solicitado no item 6.4."c", do Edital e suas alterações, CONSITA LTDA., está habilitada para os lotes um e três, para os quais apresentou comprovante de manutenção de proposta, CONSTRURBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., está habilitada para o lote três, para o qual apresentou comprovante de manutenção de proposta, DELTA CONSTRUÇÕES S/A., está habilitada para os três lotes, MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA., está habilitada para o lote três, para o qual apresentou comprovante de manutenção de proposta, PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA., está habilitada para os três lotes, TRANSPORTE RN FREITAS LTDA., está habilitada para o lote dois, para o qual apresentou comprovante de manutenção de proposta e VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, está habilitada para os três lotes

EMPRESAS INABILITADAS.

A Licitante CORES COLETORA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA., está inabilitada por apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul – CREA, com validade até 31 de março de 2007 e para o lote 2 apresentou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul – CREA, sem registro no Órgão competente, conforme solicitado no item 6.4.4 do Edital e suas alterações, a Licitante ENTERPA ENGENHARIA LTDA, está inabilitada por apresentar prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal não pertinente ao objeto contratual, conforme solicitado no item 6.2."b", do Edital e suas alterações e para o lote 2, a licitante apresentou atestados relativo a qualificação técnica que não atingem os quantitativos mínimos, conforme solicitado no item 6.4."c", do Edital e suas alterações, a Licitante EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA., está inabilitada por apresentar prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal não pertinente ao objeto contratual, conforme solicitado no item 6.2."b", do Edital e suas alterações e por apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Estadual não abrangendo todos os tributos, faltou "causa mortis", conforme solicitado no item 6.2."d", do Edital e alterações posteriores, a Licitante JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., está inabilitada por apresentar prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal não pertinente ao objeto contratual, conforme solicitado no item 6.2."b", do Edital e suas alterações e por apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Estadual não abrangendo todos os tributos, faltou "causa mortis", conforme solicitado no item 6.2."d", do Edital e alterações posteriores, a Licitante JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., está inabilitada por apresentar prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal não pertinente ao objeto contratual, conforme solicitado no item 6.2."b", do Edital e suas alterações e por não apresentar comprovação de possuir em seu quadro permanente de pessoal, profissional de nível superior detentor de atestados de responsabilidade técnica, conforme solicitado no item 6.4.1 do Edital e alterações posteriores, a Licitante PRT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., está inabilitada por apresentar prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal não pertinente ao objeto contratual, conforme solicitado no item 6.2."b", do Edital e suas alterações, a Licitante QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., está inabilitada por apresentar prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal não pertinente ao objeto contratual, conforme solicitado no item 6.2."b", do Edital e suas alterações e por não apresentar comprovação de possuir em seu quadro per-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

manente de pessoal, profissional de nível superior detentor de atestados de responsabilidade técnica, conforme solicitado no item 6.4.1 do Edital e alterações posteriores, a Licitante SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. está inabilitada por apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Estadual não abrangendo todos os tributos, faltou "causa mortis", conforme solicitado no item 6.2."d", do Edital e alterações posteriores, a Licitante TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA., está inabilitada por apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Estadual não abrangendo todos os tributos, faltou "causa mortis", conforme solicitado no item 6.2."d", do Edital e alterações posteriores e para o lote 2 pois a licitante apresentou atestados relativo a qualificação técnica que não atingem os quantitativos mínimos, conforme solicitado no item 6.4."c", do Edital e suas alterações, a licitante TRANSPORTES JC LOPES LTDA., está inabilitada por apresentar atestados de qualificação técnica, sem indicação de período de vigência, não comprovando que os serviços foram executados por um período de 12 meses consecutivos, conforme solicitado no item 6.4.3, do Edital e alterações posteriores, a Licitante WAMBASS TRANSPORTES LTDA., está inabilitada por não apresentar atestados de qualificação técnica referente a Coleta Especial, lote II, conforme solicitado no item 6.4."c", do Edital e alterações posteriores, único lote que apresentou garantia de manutenção de proposta.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 43/07
PROCESSO 001.021774.07.20**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE dos processos abaixo: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Desmopressina 0,1 mg/ml, solução

ITEM 1 Prodiel Farmaceutica Ltda

TOTAL da compra: R\$ 2.790,00

PRAZO de entrega: 20 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 60/07
PROCESSO 001.024684.07.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

OBJETO: Hipoclorito de sódio a 12%

ITEM 1: Quibonna Industria e Comercio Ltda

TOTAL da compra: R\$ 3.336,00

PRAZO de entrega: 20 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 52/07
PROCESSO 001.024676.07.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Materiais Diversos

ITENS 1 A 8, 10,13,15,16,18,20 A 23,26 A 31,34,36 A 38 - Sem Cotação

ITENS 9,11,17,33 – Desclassificados

ITEM 12 – Mercofire Comercial Ltda

ITENS 14,24 – Industria de Moveis Cequipel Parana Ltda
ITEM 19 - MCD - Comercio e Reforma de Moveis Ltda
ITENS 25,35 – Comercial Jau Moveis e Equipamentos Ltda
ITEM 32 – Cantegril Ind. e Com. de Espumas e Colchoes S/A
TOTAL da compra: R\$ 14.022,00
PRAZO de entrega: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

**SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA 4/07
PROCESSO 001.023128.07.0**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, torna pública a Concorrência 4/07, tipo "Menor Preço" para Seleção de Registro de Preços para Suprimentos de Informática.

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 4 de julho de 2007 às 14h30min, na sede da Área de Compras e Serviços.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site:www.portoalegre.rs.gov.br.

ROGÉRIO S. FIGUEIREDO,
Gestor.

**REVOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 93/07
PROCESSO 001.023115.07.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima SERÁ REVOGADA, por interesse da administração.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor, em exercício.

**CARGA
ADICIONAL 3/07**

**NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO
DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
(IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)**

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2007 e outros, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de corres-

pondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14 de junho de 2007, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h30min às 16h30min..

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 15.435/2006), do primeiro lançamento de cada imóvel é 20 de junho de 2007, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

Optando, os Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

A multa deverá ser paga à vista até 25 de julho de 2007, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/ OU TAXA DE COLETA DE LIXO

R ABAETE NUM 755.
 R ABEL ROCHA TRILHA NUM 41, 51, 61, 71, 81, 91, 101, 111, 121, 131, 141.
 R ADAIL LOPES DA CUNHA NUM 190.
 R ALAMO NUM 96, 104, 110, 116, 122.
 R ALBERTO RANGEL NUM 386.
 R ALBERTO SILVA NUM 553, 897.
 TRAV ALFREDO MAGALHAES NUM 98, 101, 108.
 R ALGEMIRO ANTONIO DOS SANTOS NUM 60.
 R ALMIRANTE CAMARA NUM 100, 100 AP/LT 01, NUM 185 AP/LT 02.
 R ALMIRANTE TAMANDARE NUM 95, 115, 145, 165.
 ESTR ALPES DOS NUM 1601 AP/LT 02.
 R AMALIA FIGUEIROA NUM 159.
 R AMAPA NUM 1600 AP/LT 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, NUM 1608 LOTE 01, NUM 1610 AP/LT 02, NUM 1620 LOTE 03.
 R AMAURY SILVEIRA NUM 379.
 R AMERICO VESPUCIO NUM 1151 AP/LT 23.
 R ANDRADAS DOS NUM 891, NUM 895 PV 01.
 R ANDRE ROSSI NUM 29, 45.
 R ANGELO BARCELOS NUM 300.
 R ANGELO PASSUELO NUM 60.
 R ANGICO NUM 91, 97, 98, 103, 104, 109, 110, 115, 116, 121, 122, 127.
 R ANITA GARIBALDI NUM 77, 713.
 R ANTENOR LEMOS NUM 22 AP/LT 01, 06.
 AV ANTONIO CARVALHO NUM 1640 AP/LT 659.
 R ANTONIO DA SILVA SO NUM 480.
 R ANTONIO ZAGO NUM 38.
 AV ANTUNES RIBAS NUM 351.
 R ARACHANES DOS NUM 183, 189.
 R ARNALDO BALLVE NUM 96, 165.
 R ARTUR FABIAO CARNEIRO NUM 100.
 AV ASSIS BRASIL NUM 465, 2975, NUM 3133 PV 01, 3135, AV ASSIS BRASIL 3139, 3143, 3165, 3967, 3977, 6647, 6661.
 R AUGUSTO ATTILIO GIORDANI NUM 125.
 AV AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO NUM 483 AP/LT 12.
 R AVARE NUM 90.
 R AZEVEDO SODRE NUM 335.
 AV BAHIA NUM 801, 929.
 R BALDOINO BOTTINI NUM 50 AP/LT 01, 02, 03, 201, 202, 203.
 AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 668, 3457 AP/LT 210, NUM 3630.
 R BARAO DO AMAZONAS NUM 514 AP/LT 323, NUM 2071.
 R BARAO DO GRAVATAI NUM 478 AP/LT 01.
 R BARAO DO TRIUNFO NUM 585.
 ESTR BARRO VERMELHO NUM 275, 640.
 AV BASTIAN NUM 285.
 AV BEIRA RIO NUM 1711.
 R BEIRUTE NUM 396.
 AV BENTO GONCALVES NUM 9473.
 AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM NUM 1481.
 R BERNARDO GUIMARAES NUM 47.
 AV BOA VISTA NUM 2851, 3500.
 AV BOGOTA NUM 700.
 R BOM PRINCIPIO NUM 481.
 R BORBA GATO-LOMBA DO PINHEIRO NUM 508.
 R BOSQUE DO NUM 140, 160, 160 AP/LT 01, 02, 03.
 AV BRASIL NUM 296.
 AV BRASILIA NUM 204.
 AV BRASILIANO INDIO DE MORAES NUM 403, 522.
 R BUENOS AIRES NUM 323.

R C LOT VILA TIJUCA NUM 12.
 AV CACAPAVA NUM 154.
 R CAIRU NUM 170, 1199.
 R CALDRE E FIAO NUM 217.
 R CANGUSSU NUM 04.
 R CAPITAO CARLOS LAMARCA NUM 35.
 R CAPITAO PEDROSO NUM 400.
 AV CAPIVARI NUM 597 AP/LT 201, NUM 890 AP/LT 407, NUM 1060.
 R CARAVELAS DAS NUM 352.
 R CARAZINHO NUM 307 AP/LT 301, 302.
 R CARLOS DE CARVALHO NUM 43.
 R CARLOS ESTEVAO NUM 936, 946, 956, 966, 986.
 AV CARLOS GOMES NUM 66 AP/LT 1101, NUM 479, 1100.
 R CARLOS TREIN FILHO NUM 27 AP/LT 01.
 R CAROLINA NUM 200 AP/LT 104.
 R CASEMIRO DE ABREU NUM 553, 553 AP/LT 01, 02, NUM 908 AP/LT 5018, 5019, 5020, 201, 202, 5001, 5002, 5005, 5006, 5007, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002.
 AV CAVALHADA DA NUM 3318, 3330, 3579, 3581 AP/LT 01, 02.
 AV CEARA NUM 982, 1641.
 AV CEL APARICIO BORGES NUM 198, 230.
 R CEL BORDINI NUM 396 AP/LT 01, 02, 03, 01, 22, 23, 32, 33.
 R CEL CLAUDINO NUM 490.
 R CEL CORTE REAL NUM 479.
 R CEL FEIJO NUM 165 AP/LT 103.
 R CEL GOMES DE CARVALHO NUM 260, 264, 270.
 R CEL JOSE RODRIGUES SOBRAL NUM 04.
 AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 2504 AP/LT 02.
 R CEL NEVES NUM 660.
 R CEL VICENTE NUM 558 AP/LT 5070, 5071, 5072, 5078, 5055, 5063, 5064, 5138, 5160, 5166, 5167, 5168, 5169, 5175, 5185, 5186, 5187, 5203, 5220, 5237, 5238, 5243, 5251, 5287, 5299, 5308, 5314.
 ESTR CHACARA DO BANCO NUM 511 LOTE 01.
 R CHAVES BARCELOS NUM 27 AP/LT 1102.
 R CLAUDIO DA SILVA PINTO NUM 432.
 AV CLEMENCIANO BARNASQUE NUM 314.
 R COMANDAI NUM 671.
 R COMENDADOR RHEINGANTZ NUM 61.
 R COMENDADOR RODOLFO GOMES NUM 386.
 R CONDE DE PORTO ALEGRE NUM 56, 386.
 R CONSELHEIRO D'AVILA NUM 290.
 R CONSELHEIRO XAVIER DA COSTA NUM 2505.
 R CORREA LIMA NUM 1401 AP/LT 04, 05, 11.
 R CORTICEIRA NUM 28, 29, 34, 35, 40, 41, 46, 47, 52, 53, 58, 59, 64, 65, 70, 71, 136, 137, 142, 143, 148, 149, 154, 155, 160, 161, 166, 167, 172, 173, 178, 179, 184, 185, 190, 191, 197, 198, 202, 203, 208, 209, 214, 215, 220, 221, 226, 227, 232, 233, 238, 239, 244, 245, 250, 251, 256, 257, 262, 263, 328, 329, 334, 335, 340, 341, 346, 347, 352, 353, R CORTICEIRA 358, 359, 364, 365, 370, 371, 376, 377, 382, 383, 388, 389, 394, 395, 400, 401, 406, 407, 412, 413, 418, 419, 424, 425, 430, 431, 436, 437.
 ESTR COSTA GAMA NUM 5126.
 AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 1385 LOTE 01, NUM 2450, 2674 AP/LT 12, 13, 41, 5002, 5003, 21, 22, 23, 32, 42, NUM 5001, 5007, 5008, 5009, 5010, NUM 5016 PV 01, NUM 5017 PV 01, NUM 5018 PV 01, NUM 5019 PV 01, NUM 5020 PV 01, NUM 5021 PV 01, NUM 5022 PV 01.
 AV CRUZ ALTA NUM 62.
 R DAVID DUTRA SOARES NUM 10, 18, 26.
 AV DELEGADO ELY CORREA PRADO NUM 519.
 AV DELMAR ROCHA BARBOSA NUM 110, 116 AP/LT 201, 202, 301, 302.
 R DEMETRIO RIBEIRO NUM 1058 AP/LT 102, 208.
 AV DEPUTADO ARAMY SILVA NUM 94.
 R DEPUTADO ASTERIO DE MELLO NUM 160, 395.
 R DEPUTADO CUNHA BUENO NUM 121 AP/LT 304.
 AV DESEMBARGADOR ANDRE DA ROCHA NUM 330.
 R DEZENOVE DE ABRIL NUM 86.
 TRAV DEZENOVE DE MARCO NUM 23.
 R DEZOITO DE NOVEMBRO NUM 719.
 R DEZOITO DE SETEMBRO NUM 20 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401, 402, 403.
 R DIONELIO MACHADO NUM 27, 39.
 R DOM PEDRO II NUM 661, 1046.
 R DONA CELANIRA NUNES NUM 55.
 R DONA ELVIRA NUM 251 AP/LT 205.
 R DONA EUGENIA NUM 945 AP/LT 03.
 R DONA MALVINA NUM 1066.
 R DONA MARGARIDA NUM 1234.
 R DONA ONDINA NUM 98, 98 AP/LT 01, 02.
 R DONA ZULMIRA NUM 387.
 R DORIVAL CASTILHO MACHADO NUM 1467, 1477.
 R DR CAMPOS VELHO NUM 529, 571, 572, NUM 575 PV 01, 579.
 R DR CECILIO MONZA NUM 10928.
 R DR DEOCLECIO PEREIRA NUM 59, 241.
 R DR EDUARDO CHARTIER NUM 871.
 R DR FERNANDO ORTIZ SCHNEIDER NUM 41.
 R DR JOAO INACIO NUM 274, 285.
 R DR LUCIDORO BRITO NUM 21.
 R DR MALHEIROS NUM 153.
 R DR MIGUEL VIEIRA FERREIRA NUM 40.
 R DR MURTINHO NUM 275, 502.
 R DR PEREIRA NETO NUM 830, 1076, 1245, 1247.
 R DR PITREZ NUM 150.
 R DR POSSIDONIO CUNHA NUM 195, 205.
 AV DR RUBEM KNIJNIK NUM 465 AP/LT 16.
 AV DR SAULO COELHO NUM 190, 194, 208, 212.

R DR TIMOTEO NUM 405.
 R DR VOLTAIRE PIRES NUM 934.
 R DRA ELMELINDA LOPES DE VASCONCELOS NUM 50.
 R DUQUE DE CAXIAS NUM 558.
 AV ECOVILLE NUM 356 AP/LT 63.
 AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 1286 AP/LT 102.
 R EDMUNDO BASTIAN NUM 33 AP/LT 402.
 R EDU CHAVES NUM 385.
 R ELIAS BOTHOME NUM 155 AP/LT 02, 03, NUM 468, 472.
 R EMBIRA NUM 98, 101, 104, 107, 110, 113, 116, 119, 122, 125.
 AV EMILIO SCHLABITZ NETO NUM 171, 173.
 R ENG ALEXANDRE MARTINS DA ROSA NUM 90 AP/LT 207.
 AV ENG LUDOLFO BOEHL NUM 1624 AP/LT 01.
 R ERECHIM NUM 1180.
 R ERNESTO LISCANO NUM 195.
 TRAV ESCOBAR NUM 489 AP/LT 103.
 R ESPIR RIVALDO NUM 100 AP/LT 333.
 R ESPIRITO SANTO NUM 356 AP/LT 502, 601.
 R EUDORO BERLINK NUM 615, 1118 AP/LT 201.
 R EVA VARGAS SOARES NUM 82.
 R FAGUNDES VARELA NUM 152.
 R FARIA SANTOS NUM 92.
 AV FARRAPOS NUM 2780.
 R FELIPE NERI NUM 447 AP/LT 5024.
 R FELIX DA CUNHA NUM 665 AP/LT 101, NUM 667 AP/LT 401, 404, 701.
 R FERNANDES VIEIRA NUM 322 AP/LT 11, 32.
 R FERNANDO BORBA NUM 301.
 R FLORENCA NUM 915.
 AV FORTE DO NUM 88, 1335.
 ESTR FRANCISCA DE OLIVEIRA VIEIRA NUM 246.
 PCA FRANCISCO ALVES NUM 63.
 R FRANCISCO DA SILVA BRILHANTE NUM 102.
 R FRANCISCO DO PRADO NUM 35.
 R FRANCISCO SILVEIRA DIAS FILHO NUM 120, 130, 140, 146, 150, 153, 160, 180.
 R FREDERICO ETZBERGER NUM 594.
 R FREDERICO MENTZ NUM 1606, 1606 AP/LT 111, 112, 140, 141, 142, 143, 144.
 ESTR FURNAS DAS NUM 360 AP/LT 215, 233.
 R GABRIEL MASCARELLO NUM 80, 86.
 TRAV GALENO NUM 47.
 R GAURAMA NUM 517, 517 AP/LT 01.
 R GAVEA NUM 33, 47, 55.
 ESTR GEDEON LEITE NUM 1402.
 R GEN CALDWELL NUM 1196.
 AV GEN GOMES CARNEIRO NUM 160.
 R GEN LIMA E SILVA NUM 1223.
 R GEN MARCOS KRUCHIN NUM 192.
 R GEN NETO NUM 161.
 R GEN RONDON NUM 475, 485, 1489.
 R GEN SOLON NUM 245.
 R GERALDO TOLLENS LINCK NUM 500.
 AV GETULIO VARGAS NUM 532 AP/LT 112.
 R GOMES DE FREITAS NUM 205 AP/LT 401, NUM 265 AP/LT 112.
 R GOMES JARDIM NUM 834.
 R GREGORIO DA FONSECA NUM 669 AP/LT 04.
 R GRUTA DA NUM 100 AP/LT 100.
 R GUATAMBU NUM 25, 31, 37, 43, 49, 55, 61, 67, 73, 79, 85, 91, 97, 100, 103, 106, 109, 112, 115, 118, 121, 124, 127, 130, 136, 142, 151, 181, 187, 193, 194, 199, 200, 205, 206, 211, 212, 217, 218, 223, 224, 229, 230, 235, 238, 241, 244, 247, 250, 253, 256, 259, 262, 265, 268, 271, 274, 277, 280, 283, 286, 289, 292, 295, 298, 301, 304, 307, 310, 313, 316, 319, 322, 325, 331, 337, 347, 392, 398, 404, 410, 416, 422, 428, 434, 440, 446, 452, 458, 464, 470, 476, 482, 488, 494, 500.
 R GUENOAS DOS NUM 836 AP/LT 02.
 AV GUIDO MONDIN NUM 250, 258.
 R GUILHERME ALVES NUM 1212.
 R HENRIQUE DIAS NUM 40 AP/LT 201.
 R HIPOLITO DA COSTA NUM 334, 465.
 R HOFFMANN NUM 519, 519 PV 01.
 R HOMERO SO JOBIM NUM 104, 114, 154, 164.
 R IBIRUBA NUM 377.
 AV IGNES E FAGUNDES NUM 630 AP/LT 669.
 R IGUACU-LOMBA DO PINHEIRO NUM 154 AP/LT 27.
 AV IJUI NUM 147, 448.
 R INTENDENTE ALFREDO AZEVEDO NUM 624.
 R INVESTIGADOR PEDRO LOECI MARTINS NUM 20, 50, 51, 127.
 AV IPIRANGA NUM 550.
 R ITAGIBA NUM 121, 129.
 R IVAN IGLESIAS NUM 119.
 R JAIR DE MOURA CALIXTO NUM 25 Q 13 LOTE 14, NUM 35, 55, 70, 80, 95, 125, 130.
 R JENOR CARDOSO JARROS NUM 40.
 R JOAO ALFREDO NUM 260, 262.
 R JOAO CARLOS BERTUSSI DA SILVA NUM 85.
 R JOAO DALLEGRAVE NUM 95 AP/LT 487.
 ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 4463 AP/LT 06, NUM 5460.
 R JOAO INACIO PINHEIRO NUM 14, 26, 34, 42, 54, 65, 74, 75, 84, 85, 94, 100, 110, 120, 130.
 R JOAO MAIA NUM 212, 222, 338.
 R JOAO MENDES OURIQUES NUM 618 LOTE 01, 02, 03, 04, 05.
 R JOAO PACHECO DA SILVEIRA NUM 30.
 ESTR JOAO PASSUELO NUM 346.
 AV JOAO PESSOA NUM 1091 AP/LT 106.
 R JOAQUIM CRUZ NUM 467.
 R JOAQUIM NABUCO NUM 90, 193, 510 AP/LT 01, 02, 03, 04,

05, 06. R JOEL HALPERN NUM 65 AP/LT 07. AV JORDAO NUM 76, 255. ESTR JORGE PEREIRA NUNES NUM 1055, 1569, 1589, 1609, 1629, 1649, 1669, 1689, 1709, 1729, 1749, 1769, 1782 LOTE 02, 05, 06, 10, 12, 17, 18, 22, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, NUM 1789, 1909, 1929, 1949, 1969, 1989. R JOSE ARISTIDES MARTINS NUM 50. R JOSE CARLOS BRAGA NUM 41. R JOSE CARLOS DE SOUZA LOBO NUM 118, 124, 170. R JOSE DE ALENCAR NUM 181, 295 AP/LT 03, 04, 05. R JOSE ERNESTO NEDEL NUM 115. R JOSE JULIANO NUM 137. BC JOSE PARIS NUM 459, 469. AV JUCA BATISTA NUM 1200 LOTE 24, NUM 3151, 4605, 4623, 4635, 4645, 4655, 4665, 4675, 4685, 4695, 4705, 4715, 4725, 4735, 4745, 4755, 8000 AP/LT 112, 167. TRAV JUCA BATISTA NUM 180 AP/LT 01. AV KARL IWERS NUM 299 AP/LT 06. R LA PLATA NUM 500 AP/LT 207. AV LAMI DO NUM 5153, 5293, 5295, 5297, 5299, 5355. R LEMURIA NUM 10. PCA LIBANEZA NUM 113. R LIBERO BADARO NUM 575 AP/LT 401, 501, 601, 701. R LINDOLFO COLOR NUM 95. R LIVRAMENTO NUM 427. R LLOYD DE ANDRADE POLIDORO NUM 70, 75. R LOPES TEIXEIRA NUM 179. R LUDWIG JACOB HUBLER NUM 10. R LUIS LEDERMAN NUM 435 AP/LT 30. R LUIZ ALBERTO KINDLEIN NUM 30. R LUIZ FONTOURA JUNIOR NUM 113. R LUIZ JOAO PIROTTI NUM 55, 60, 112. AV LUIZ MANOEL GONZAGA NUM 23, 351 AP/LT 5040, 5041, 5042, 5043, 5051, 5053, 5054, 5056, 5058, 5067, 5069, 5004, 5010, 5014, 5017, 5024, 5025, 5027, 5028, 5031, 5035, 5038, 5059, 5060, 5064, 5065, 5066. R MACHADO DE ASSIS NUM 148, 158. R MAESTRO SALVADOR CAMPANELLA NUM 370, 374, 378, 382. AC MAGNOLIAS CONJ RES JD MEDIANEIRA DAS NUM 82. AL MAJOR FRANCISCO BARCELOS NUM 94 AP/LT 201, 202, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 301, 302. R MAJOR HERCULES GOMES LIMEIRA NUM 47, 75. R MALGAXE NUM 40. R MANACA NUM 54, 60, 66, 72, 78, 96, 104, 110, 116, 122. R MANDUCA NUNES NUM 303, 320, 326. R MANDUCA RODRIGUES NUM 621, 621 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05. R MANOEL LOPES MEIRELLES NUM 145 AP/LT 33. R MANOEL VITORINO NUM 359. R MARAJO NUM 93. R MARCIO DIAS NUM 130, 300. R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO NUM 381, 473 AP/LT 5008, NUM 490 AP/LT 5015, 5021, 5038, 5091. R MARECHAL SAMPAIO NUM 87 AP/LT 101, 201. R MARIA FLOR VIEIRA NUM 46. AV MARIA JOSEFA DA FONTOURA NUM 286. R MARIA LOURDES WILLMS NUM 65, 69. AV MARILAND NUM 1709. R MARIO DE ANDRADE NUM 160. R MARQUES DO HERVAL NUM 485. R MARQUES DO POMBAL NUM 788 AP/LT 102. TRAV MARROCOS NUM 137, 143. R MARTIN LUTHER KING NUM 105. R MARUJAIBA NUM 75. R MATA COELHO NUM 260, 358 AP/LT 201. R MAURILIO FERREIRA NUM 301, 371, 391, 411, 431, 451, 471, 591, 611, 751, 771. R MENEZES PAREDES NUM 85, 134, 225, 255, 268, 275, 387. AV MERCEDES NUM 147. AV MINAS GERAIS NUM 215. R MONROE NUM 55. R MONTE ALEGRE NUM 157, 177. R MONTE BONITO NUM 148. R MONTE CASTELO NUM 63. AV MONTENEGRO NUM 319. BC MOTTA DO NUM 60. R MOURA AZEVEDO NUM 297. AV NATAL NUM 187. R NAZARETH NUM 33, 48. R NELSON BOEIRA FAEDRICH NUM 514. AV NESTOR VALDMAN NUM 137. R NICANOR LUZ NUM 70. AV NILO RUSCHEL NUM 662. AV NILOPOLIS NUM 32 AP/LT 101, NUM 36 AP/LT 201, 301.	R NOSSA SENHORA DAS GRACAS NUM 250. TRAV NOVA TRENTO NUM 186, 186 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08. AV NOVA YORK NUM 423 AP/LT 203. R NUNES NUM 327. R OCTAVIO DE SOUZA NUM 136. R OLAVO BILAC NUM 73 AP/LT 201. R OLEGARIO DIAS MACIEL NUM 233. R ORQUIDEA NUM 330. R OSCAR ANTUNES DE OLIVEIRA NUM 333. R OSCAR SCHNEIDER NUM 318. R OSMAR AMARO DE FREITAS NUM 275. AV OSVALDO ARANHA NUM 318. R OTAVIANO DE OLIVEIRA NUM 77 AP/LT 01, 02, NUM 87. R OTAVIO DUTRA NUM 193. R OURO PRETO NUM 07, 389 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401, 402. AV PADRE CACIQUE NUM 926 AP/LT 301. R PADRE DIOGO FEIJO NUM 143. R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 1000, 1074, 1941, 1945, 2140. BC PALADINO NUM 200, 202, 206, 208, 210. R PARADISO BIANCHI NUM 109. R PASSO DA PATRIA NUM 342. R PATAGONIA NUM 87. R PAUL HARRIS NUM 16, 1055, 1061, 1063, 1067. R PAULINO CHAVES NUM 600. R PAULO BLASCHKE NUM 701, 705. R PAULO MACIEL NUM 65 AP/LT 406. TRAV PEDRA REDONDA NUM 246 AP/LT 08. R PEDRO A A DE FREITAS FILHO NUM 225. R PEDRO CARNEIRO PEREIRA NUM 55, 65. R PEDRO CHAVES BARCELOS NUM 402. R PEDRO DE LIMA HORNES (PEPE HORNES) NUM 58, 62. AV PERNAMBUCO NUM 867, 954, 954 AP/LT 01, NUM 1993. R PERO VAZ DE CAMINHA NUM 210. R PLATAO NUM 361. AV PLINIO BRASIL MILANO NUM 1794 AP/LT 04, NUM 2052 AP/LT 09, NUM 2114 AP/LT 01. R PONCIANO PACHECO DA SILVEIRA NUM 40. R PORTO ALEGRE-LOMBA DO PINHEIRO NUM 08. R PORTUGAL NUM 109, 206 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 401, 402, 403. R PORTUGUESA NUM 464 AP/LT 21. AV PRAZERES DOS NUM 528, 528 AP/LT 01. AV PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT NUM 1066. R PRIMAVERA-LOMBA DO PINHEIRO NUM 109. R PRISMA NUM 125. R PROF ALVARO ALVIM NUM 450 AP/LT 118. R PROF ANTONIO JOSE REMIAO NUM 15 AP/LT 81. R PROF ANTONIO PEYROUTON LOUZADA NUM 157. R PROF CARVALHO FREITAS NUM 750, 760, 760 AP/LT 01, NUM 1421. R PROF CLEMENTE PINTO NUM 440. R PROF CRISTIANO FISCHER NUM 838 AP/LT 201, 202, 5003, 5004, 5005, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202, 1301, 1302. R PROF EMILIO MEYER NUM 28. R PROF FITZGERALD NUM 100. R PROF GUERREIRO LIMA NUM 55, 747. R PROF JOAQUIM LOUZADA NUM 469. R PROF LEONARDO TOCHTROP NUM 19, 44 AP/LT 10. AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 209, 1703, 2313, 2542, 3615, 3615 AP/LT 01, NUM 4096. AV PROF PAULA SOARES NUM 188. R PROF ULISSES CABRAL NUM 278. R PROF ZILAH TOTTA NUM 50, 60, 70, 80, 100, 110, 120, 130, 140, 150, 160. AV PROTASIO ALVES NUM 2834, 7153 AP/LT 603, NUM 9151 AP/LT 132, NUM 10154 Q 20 LOTE 152. R QUARENTA CINCO LOT PRES COSTA SILVA NUM 60. R QUATORZE DE JULHO NUM 852. R QUINTINO BOCAIUVA NUM 1011. R RAMIRO BARCELOS NUM 604. R REALENGO NUM 226. R REPUBLICA DA NUM 740 AP/LT 404. ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 4309, 01. R ROCHA PITA NUM 78. AV ROCIO NUM 186, 674 AP/LT 01. R RODI AVILA MEDEIROS NUM 38. R RODONEL GUATIMOZIM NUM 140. R ROLANTE NUM 74. R ROMEU DE VASCONCELLOS ROSA NUM 60 AP/LT 202. R ROSAS DAS NUM 171, 172, 181, 182, 191, 192, 201, 204, 211, 214, 224, 231, 234. R SANTA FLORA NUM 934. R SANTA IZABEL NUM 135, 147.	R SANTA MARIA NUM 438 AP/LT 04, 06, 07. R SANTANA NUM 476 AP/LT 22, 42. R SANTO ANTONIO NUM 906. R SANTOS PEDROSO NUM 155. R SAO BENEDITO NUM 143. ESTR SAO CAETANO NUM 200. R SAO CRISPIM NUM 195. R SAO FRANCISCO DA CALIFORNIA NUM 43 AP/LT 5019, 5024, 5028, 5029, 201, 5002, 5015, 5016, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1101. R SAO JOAQUIM NUM 76, 76 AP/LT 02, NUM 90 AP/LT 01. R SAO LUCAS NUM 99, 104, 132, 165, 379. R SAO MANOEL NUM 1606. R SAO MARCOS NUM 46, 487, 489. R SAO MATEUS NUM 241, 345. AV SAO PAULO NUM 221 AP/LT 09. R SAO PEDRO-LOMBA DO PINHEIRO NUM 898. AV SAO SEBASTIAO NUM 77, 98, 107, 206, 377, 407, 437. R SAO SEBASTIAO DO CAI NUM 270. R SAO SIMAO NUM 168, 186, 212, 212 Q 01, 538, 720. AV SATURNINO DE BRITO NUM 1531. AV SENADOR DANIEL KRIEGER NUM 175, 223, 227. R SENADOR TEOTONIO VILELA NUM 123. R SEPE TIARAJU NUM 1116. AV SERTORIO NUM 755, 759, 765, 773, 775, 7033. R SILVA SO NUM 65. R SILVEIRO NUM 671, 675. R SILVIO R SIRANGELO NUM 170 AP/LT 974. R SIMAO KAPPEL NUM 375. R SOBRADINHO NUM 94. R SOTERO DOS REIS NUM 697. R SURUPA NUM 76 AP/LT 201. R TANAUÍ DA SILVA BOEIRA NUM 380, 390, 556, 776. R TANGARA NUM 117. ESTR TAQUARA DA NUM 600. BC TAQUARA DA NUM 57, 1448 AP/LT 02. R TAVEIRA JUNIOR NUM 350 AP/LT 01. R TEIXEIRA DE FREITAS NUM 191. R TEN ALPOIM NUM 293 AP/LT 01. R TERESA CRISTO NUM 60, 100. R THEO BENEVENUTO NUM 155. R TIJUCA NUM 187. R TOCANTINS NUM 869 AP/LT 14. BC TOMAZ MORESTO NUM 200, 203, 210, 215, 219, 220, 225, 230, 235, 240, 275, 280. R UMBU NUM 1570 AP/LT 212. TRAV UNIDOS NUM 95. R UNIVERSAL NUM 80 AP/LT 21. R UPAMAROTI NUM 748, 912 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401, 402, 403, 501, 502, 503, 601, 602, 603. R URUGUAIANA NUM 16 AP/LT 102, 201, 202, NUM 25 AP/LT 5001. ESTR VAREJAO DO NUM 150, 244. R VARZEA DA NUM 207. AV VENANCIO AIRES NUM 207. TRAV VENEZUELA NUM 195. R VENTOS DO SUL NUM 690. R VERANOPOLIS NUM 445 AP/LT 01, NUM 552. R VEREADOR VITON DE ARAUJO NUM 50. TRAV VIAMAO NUM 129. R VICENTE DA FONTOURA NUM 2824 AP/LT 5004, 5005, 5006, 5007, 201, 5001, 5002, 5009, 5010, 5011, 5012, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702. R VICENTE FERREIRA GOMES NUM 151. AV VICENTE MONTEGGIA NUM 520 LOTE 01, 02, NUM 2000 AP/LT 15. R VICTOR ELY VON FRANKENBERG NUM 102. R VICTORINO LUIZ DE FRAGA NUM 400. R VIDAL DE NEGREIROS NUM 98. R VIEIRA DA SILVA NUM 123, 1230. AV VIENA NUM 43. R VILLA-LOBOS NUM 160. R VINTE DE SETEMBRO NUM 60, 64, 183 AP/LT 06. R VINTE DOIS DE ABRIL-LOMBA PINHEIRO NUM 157 AP/LT 01. R VINTE QUATRO DE OUTUBRO NUM 1746. R VINTE SEIS DE DEZEMBRO NUM 245, NUM 305 PV 01. R VISCONDE DO RIO BRANCO NUM 360, 828. R VITAL BRASIL NUM 170. BC VITORIA DA NUM 1184, 1250 AP/LT 01, 02, NUM 1252, 1258, 1264. R WALIR ZOTTIS NUM 157. R WASHINGTON LUIZ NUM 702 AP/LT 104, 03.
---	---	--

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

ILDO ALOISIO LUFT,
Assistente CGT/ULF/TIP.

EXTRATOS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Vetec Química Fina Ltda.

CONTRATO 003.080012.07.8-B

OBJETO: aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 828,00

PRAZO: 60 dias.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: Extinlight Indústria e Comércio de Extintores Ltda.

CONTRATO 003.080466.06.0

OBJETO: serviços de teste, inspeção, manutenção e reparos, com substituição e/ou acréscimos de peças em sistemas de hidrantes e seus componentes

VALOR: R\$ 10.400,66

PRAZO: 365 dias

CONTRATADA: Sorennav Estaleiro de Construção e Reparos

Navais Ltda.

CONTRATO 003.080468.06.3

OBJETO: instalação de bóias no emissário sub-fluvial da ETE Belém Novo e captação de água bruta da ETA Belém Novo

VALOR: R\$ 43.730,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

CONTRATO 003.080558.06.2
OBJETO: conserto de redes pertencentes ao Sistema Norte de Esgoto
VALOR: R\$ 261.540,20
PRAZO: 180 dias

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

CONTRATO 003.080557.06.6
OBJETO: serviços de consertos de redes pertencentes ao Sistema Centro de Esgoto
VALOR: R\$ 261.540,20
PRAZO: 180 dias

CONTRATADA: Compacta Engenharia Ltda.

CONTRATO 003.080514.06.5
OBJETO: execução de redes coletoras de esgoto sanitário na Av. Oscar Pereira
VALOR: R\$ 999.196,10
PRAZO: 180 dias

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

CONTRATO 003.080559.06.9
OBJETO: serviços de consertos de redes pertencentes ao Sistema Sul de Esgoto
VALOR: R\$ 261.540,20
PRAZO: 180 dias

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

CONTRATO 003.080585.06.0
OBJETO: serviços de conservação, manutenção e reconstrução de redes cloacais, desvinculações de ligações de redes cloacais das redes mistas
VALOR: R\$ 1.381.075,44
PRAZO: 365 dias

CONTRATADA: Pavitec do Brasil Pavimentadora Técnica Ltda.

CONTRATO 003.080028.07.1
OBJETO: serviços de repavimentação na Zona Centro
VALOR: R\$ 1.250.719,05
PRAZO: 12 meses

COOPERADO: Departamento Municipal de Água e Esgotos
COOPERADO: Federação Gaúcha dos Esportes Equêstres
Termo de Cooperação 003.001899.07.4

OBJETO: cooperação cultural e financeira para promover a inclusão social de adolescentes de famílias carentes com necessidades especiais através da equoterapia
VALOR: R\$ 15.000,00
PRAZO: ano de 2007

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Comercial de Pneus Kohler Ltda.
Ata de Registro de Preços B da Concorrência 1/07
OBJETO: registro de preços pneus, câmaras e acessórios para vulcanização
PRAZO: Um ano

CONTRATADA: Copal – Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.
Ata de Registro de Preços C da Concorrência 1/07

OBJETO: registro de preços pneus, câmaras e acessórios para vulcanização
PRAZO: Um ano

CONTRATADA: Bellenzier Pneus Ltda.

Ata de Registro de Preços A da Concorrência 1/07
OBJETO: registro de preços pneus, câmaras e acessórios para vulcanização
PRAZO: Um ano

CONTRATADA: Distribuidora Automotiva Ltda.

Ata de Registro de Preços D da Concorrência 1/07
OBJETO: registro de preços pneus, câmaras e acessórios para vulcanização
PRAZO: Um ano

CONTRATADA: J K Pneus Ltda.

Ata de Registro de Preços F da Concorrência 1/07
OBJETO: registro de preços pneus, câmaras e acessórios para vulcanização
PRAZO: Um ano

CONTRATADA: Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda.

Ata de Registro de Preços E da Concorrência 1/07
OBJETO: registro de preços pneus, câmaras e acessórios para vulcanização
PRAZO: Um ano

CONTRATADA: Modelo Pneus Ltda.

Ata de Registro de Preços G da Concorrência 1/07
OBJETO: registro de preços pneus, câmaras e acessórios para vulcanização
PRAZO: Um ano

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONVENIADA: Instituto Maria Imaculada

CONVÊNIO 003.005223.06.7

OBJETO: concessão de bolsas de estudo

PRAZO: 60 meses

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Fundação Cultural Piratini – Rádio e Televisão
Termo de Autorização de Uso
OBJETO: autorização de espaço no corpo de concreto da torre da Fundação para instalação de estação de radiocomunicação do Departamento Municipal de Água e Esgotos
VALOR: R\$ 42.000,00
PRAZO: Um ano

I Termo Aditivo ao Contrato 003.003805.05.0

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre
OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.080194.04.4

CONTRATADA: Maquimotor S/A Comercial e Técnica
OBJETO: concessão de reajuste e prorrogação do prazo do Contrato

I Termo Aditivo ao Contrato 003.003952.05.3

CONTRATADA: Coopsico Cooperativa de Serviços em Saúde Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato

III Termo Aditivo ao Contrato 003.004702.04.2

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal
OBJETO: prorrogação de prazo de Contrato e fixação de valores das tarifas para o período da prorrogação

I Termo Aditivo ao Contrato 003.006970.03.6-B

CONTRATADA: Banco do Brasil S/A
OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato

II Termo Aditivo ao Contrato 003.005784.04.2

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato

I Termo Aditivo ao Contrato 003.001355.06.6

CONTRATADA: Versão Automação Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato

VI Termo Aditivo ao Contrato 003.007175.02.7

CONTRATADA: Vivo S/A
OBJETO: acréscimo de 18 aparelhos e a prorrogação do prazo do Contrato

III Termo Aditivo ao Contrato 003.080076.05.0

CONTRATADA: Construtora Giovannella Ltda
OBJETO: acréscimo de quantitativos e de itens

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080539.06.8

CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080080.06.5

CONTRATADA: Marco Projetos e Construções Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080283.06.3

CONTRATADA: Porto Obras Ltda
OBJETO: aditamento de valor de 25%

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080038.06.9

CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080370.06.3

CONTRATADA: Vanderlei Felisberti
OBJETO: acréscimo de serviços a planilha e prorrogação do prazo do Contrato

II Termo Aditivo ao Contrato 003.002324.05.9-11

CONTRATADA: Transportes MTP Ltda - Me
OBJETO: alteração do endereço e do quadro social

II Termo Aditivo ao Contrato 003.005360.04.8-19

CONTRATADA: J. P. Aguiar Transportes Ltda
OBJETO: alteração do endereço e do quadro social

II Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.05.8-18

CONTRATADA: J. P. Aguiar Transportes Ltda
OBJETO: alteração do endereço e do quadro social

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.007506.02.3-15

CONTRATADA: Transportes Pôr do Sol Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato

III Termo Aditivo ao Contrato 003.006900.03.8-07

CONTRATADA: Transgirassol Transportes e Serviços Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato

II Termo Aditivo ao Contrato 003.001983.06.7-01

CONTRATADA: Saturnino Lavagem de Veículos Ltda
OBJETO: substituição definitiva de veículo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.001983.06.7-10

CONTRATADA: JLBoni Locação de Veículos Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato

II Termo Aditivo ao Contrato 003.005359.04.0-07

CONTRATADA: Transportes Solar Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato

IX Termo Aditivo ao Contrato 003.007506.02.3-06

CONTRATADA: Transportes Carsilva Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato

II Termo Aditivo ao Contrato 003.005359.04.0-09

CONTRATADA: Transdri Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato

III Termo Aditivo ao Contrato 003.006900.03.8-16

CONTRATADA: Facion Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato

III Termo Aditivo ao Contrato 003.006900.03.8-05

CONTRATADA: Servi Car Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato

I Termo Aditivo ao Contrato 003.001983.06.7-02

CONTRATADA: Megane Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato

I Termo Aditivo ao Contrato 003.001983.06.7-06

CONTRATADA: Transportes Carrasco Ltda - ME
OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato

I Termo Aditivo ao Contrato 003.001983.06.7-08

CONTRATADA: Transguinho Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.

RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 51/06 PROCESSO 003.080475.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamentos e materiais diversos para laboratório.
ITEM 29 – Fracassado

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080020.07.0

OBJETO: Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário no Perímetro Urbano de Porto Alegre – Lote 1 - 2007

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas COSATE CONSTRUÇÕES SANEAMENTO E ENG.ª LTDA e SOTRAM ENGENHARIA LTDA impetraram recurso administrativo contra o Julgamento da Comissão, que as considerou inabilitadas; e a empresa PONTUAL ENGENHARIA LTDA impetrou recurso contra a Habilitação da empresa CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, conforme faculta o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, querendo, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

CONCORRÊNCIA 003.080027.07.5 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Repavimentação de valas abertas em vias públicas, preferencialmente na Zona Norte do Município de Porto Alegre, em função de serviços executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A COMISSÃO designada pela portaria 945/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o Julgamento das Propostas conforme segue:

Na 1.ª fase do certame todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas.

As propostas foram abertas em vinte e três de maio, conforme ata constante nos autos do processo. Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão verifica que a empresa CONSETRAN CONSULTORIA

E ENGENHARIA LTDA apresentou preços acima do máximo admitido em diversos itens, restando desclassificada, conforme preceitua o critério 2 do item 13.3 letra B do Edital.

Quanto às demais empresas, verificando terem atendido às exigências do Edital, são classificadas na ordem que segue:

- 1º - **COMPACTA ENGENHARIA LTDA** R\$ 1.695.912,00
2º - **ABENCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** R\$ 1.702.821,07
3º - **CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA** R\$ 1.704.087,37.

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa COMPACTA ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 1.695.912,00, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
JORGE RAFAEL VOLKMAN, DANIEL TIETZ QUADRADO.**

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080175.07.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080175.07.4, a compra de Copo gaxeta em couro para bomba da marca Omel, para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 484,20, pela empresa FERNANDO ROUGE BOMBAS INSTRU. LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

**VALDIR FLORES,
Superintendente de Operações.**

CONVITE 38/07 PROCESSO 003.080199.07.0

OBJETO: Aquisição de extintores de incêndio.
DATA de abertura: 13 de junho de 2007, às 10h.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones

(0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.**

COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS 003.080113.07.9

OBJETO: Construção de prédio para o setor de ETE'S II e reforma do laboratório - ETE Belém Novo.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a seguinte alteração na parte C - Modelo de Proposta de Preços: O item 1 do modelo passa a ter a seguinte discriminação:

01. PREÇOS

Itens	Descrição da Etapa	Preço (R\$)
1.	SETOR DE ETE'S II	
1.1.	INSTALAÇÃO DE OBRA	
1.2.	MOVIMENTO DE TERRA	
1.3.	FUNDAÇÕES	
1.4.	SUPRA-ESTRUTURA	
1.5.	PAREDES	
1.6.	COBERTURA	
1.7.	REVESTIMENTOS	
1.8.	PISOS, RODAPÉ E SOLEIRA	
1.9.	PORTAS	
1.10.	VIDROS	
1.11.	ESQUADRIAS	
1.12.	PEITORIS	
1.13.	PINTURA	
1.14.	FORROS	
1.15.	GUARDA - CORPO E CORRIMÃOS	
1.16.	INSTALAÇÃO DE GÁS	
1.17.	HIDROSSANITÁRIO	
1.18.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	
1.19.	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E REDE DE LÓGICA	

2. LABORATÓRIO

2.1.	DEMOLIÇÃO	
2.2.	PAREDES	
2.3.	REVESTIMENTOS	
2.4.	PISOS	
2.5.	JANELAS	
2.6.	PEITORIL	
2.7.	PINTURAS	
2.8.	FORROS	

- 2.9. HIDROSSANITÁRIO
2.10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
2.11. MOBILIÁRIO

PREÇO GLOBAL PROPOSTO

Porto Alegre, 30 de maio de 2007,

**OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.**

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 13/07 PROCESSO 003.080133.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Motores elétricos.

ITEM 1 – BVTO DO BRASIL LTDA

ITEM 2 – DISTRIBUIDORA PELOTENSE DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 113/07 PROCESSO 003.080039.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ventosa tríplice

LOTE 1 – BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007

**INGRID SACHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



EXTRATOS

PROCESSO 2288/07

CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S/A..

OBJETO: Termo de Aditamento alterando o CNPJ para 90347840.0051/87 e o endereço para Travessa Acilino de Carvalho, 33, sala 52, Centro, Porto Alegre-RS.

DATA DA ASSINATURA: 9 de maio de 2007.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 5861/2007

CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S/A..

OBJETO: Termo de Aditamento 1 prorrogando por 12 meses, a contar a partir de 25 de março de 2007, a vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção, conservação e assistência técnica de um elevador, 40629, nos termos da Cláusula 7 do Instrumento Contratual,

DATA DA ASSINATURA: 4 de maio de 2007.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 1482/2007

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

OBJETO: Termo de Aditamento 3 prorrogando por 12 meses, a contar de 17 de maio de 2007, a vigência do contrato de prestação de serviços postais e telemáticos, convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, venda de produtos postais e outros serviços constantes da Cláusula Primeira do Instrumento Contratual.

DATA DA ASSINATURA: 2 de maio de 2007.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 1980/2007

CONTRATADA: Compuserv Informática Ltda

OBJETO: Termo de Aditamento 15 prorrogando por 30 dias, a contar de 17 de maio de 2007, a vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção e reparo nos equipamentos de informática e acessórios, podendo ser rescindido em prazo inferior, no caso de conclusão dos trabalhos da licitação que se desen-

Câmara Municipal de Porto Alegre

volve para contratação dos serviços objeto do presente Termo de Aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2007.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 1532/07

CONTRATADA: CWA Assessoria e Monitoramento de Rádio e TV Ltda.

OBJETO: Contrato para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de clipping digital das mídias impressa, televisiva, radiofônica e on-line das notícias da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme especificações no anexo I do Instrumento Contratual.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2007.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da assinatura podendo ser prorrogado.

VALOR TOTAL: R\$ 70.200,00, correspondente a R\$ 5.850,00 mensais.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 1157/07

CONTRATADA: Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.

OBJETO: Contrato para eventual aquisição de 2.200 quilos de café moído e torrado, puro, forte, de primeira qualidade, embalado à vácuo puro e alto vácuo, marca Villa Rica, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico 45/07.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2007.

VIGÊNCIA: Um ano, contados a partir de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 15.840,00.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 1971/2007

CONTRATADA: POA Distribuidora de Materias de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda

OBJETO: Contrato para eventual aquisição de 950 fardos de papel higiênico branco, tipo luxo, de primeira qualidade, em fardos contendo oito rolos, marca Sedução, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico 44/07.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2007.

VIGÊNCIA: Um ano, contados a partir de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 23.769,00

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 2080/2007

CONTRATADA: C.L. Araújo Arquitetos SS Ltda

OBJETO: Contrato para elaboração pela Contratada de projetos para execução de serviços de obras e engenharia nos abrigos de veículos na área de estacionamento, na Seção de Comissões Permanentes e no Telecentro, situados na Av. Loureiro da Silva, 255, prédio sede da Câmara Municipal de Porto Alegre.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2007.

VIGÊNCIA: 15 dias para execução do anteprojeto de abrigos de veículos, 20 dias para o projeto; 10 dias para o anteprojeto de interiores das Comissões Permanentes, 15 dias para o projeto; 15 dias para o anteprojeto de interiores do Telecentro e 20 dias para o projeto.

VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00 para o projeto de abrigos de veículos, R\$ 19.850,00 para o projeto de interiores para a Seção de Comissões Permanentes e R\$ 12.150,00 para o projeto de interiores do Telecentro.

BASE LEGAL: Artigo 17 e 18 da Lei Federal 5.194/66 e artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 750/2007

CONTRATADA: Papel Mar Ltda

OBJETO: Contrato para eventual aquisição de 380 peças de pasta A/Z, lombada larga, marca frama, caracterizados no Termo de Referência IV do Edital de Pregão Eletrônico 32/07.

DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2007.

VIGÊNCIA: Um ano, contados a partir de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.064,00.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 4650/2006

CONTRATADA: UBEA/Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul- PUCRS

OBJETO: Termo de Convênio com o objetivo de disponibilização pela Câmara Municipal de Porto Alegre, de estágio institucional a estudantes do curso de Sociologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da PUCRS, a ser desenvolvido na Comissão

de Economia, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos – CEDECONDH da Câmara, sob a supervisão de profissional legalmente habilitado, para acompanhamento e análise das atividades executadas pela Comissão, conforme Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2007.

VIGÊNCIA: Um ano, contados a partir de sua assinatura.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 6494/77 e Decreto 87.497/82, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 4651/2006

CONTRATADA: Seleme Comércio de Combustíveis Ltda.

OBJETO: Contrato para execução dos serviços de abastecimento com fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Presencial 1/07.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2007.

VIGÊNCIA: Um ano, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 2,37⁹ por litro de gasolina aditivada e R\$ 1,89⁹ por litro de óleo diesel.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

MARTA LIA DUTRA PRATES,
Diretora de Patrimônio e Finanças.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 53/07 PROCESSO 3829/06

OBJETO: Aquisição de uniformes, sob medida, para os funcionários da Câmara Municipal Porto Alegre (Atendimento de Plenário e de Portaria, e Recepção)

LOTE 1: Fracassado.

LOTES 2 a 7: FILAFIL COMÉRCIO LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 55/07 PROCESSO 2151/07

OBJETO: Aquisição de seis bandeiras de cinco panos (duas do Brasil, duas de Porto Alegre e duas do Estado do Rio Grande do Sul).

LOTE 1: LUIZ C. PEREIRA SERIGRAFIA – ME (CASA DAS BANDEIRAS)

PREGÃO ELETRÔNICO 56/07 PROCESSO 2271/07

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares e de enfermagem.

LOTES 1, 2, 5, 6, 7, 8 e 10: Desertos.

LOTES 3, 4, 9 e 11: FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 57/07 PROCESSO 2271/07

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

LOTES 1 a 12: Desertos.

PREGÃO ELETRÔNICO 58/07 PROCESSO 2271/07

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

LOTES 1 a 12: Desertos.

PREGÃO ELETRÔNICO 59/07 PROCESSO 2271/07

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

LOTES 1 a 11: Desertos.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 29 de maio de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL da Câmara Municipal de Porto Alegre torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
345/06	Editora Revista dos Tribunais Ltda.	Artigo 25, inciso I
1914/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
1916/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
1918/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
4948/06	Voto Comunicação Aplicada à Política Ltda.	Artigo 25, inciso I
1997/07	Cia Jornalística JC Jarros.	Artigo 25, inciso I
1802/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
2001/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
2002/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
4452/06	Livraria e Editora Renovar Ltda.	Artigo 25, inciso I
1998/07	Cia Jornalística JC Jarros.	Artigo 25, inciso I
1859/07	Três Comércio de Publicações	Artigo 25, inciso I
2366/07	Editora Casa Amarela Ltda.	Artigo 25, inciso I
2367/07	Voto Comunicação Aplicada à Política Ltda.	Artigo 25, inciso I
1283/07	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
1317/07	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
1974/07	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
2377/07	Jornal O Sul Ltda.	Artigo 25, inciso I
1836/07	Notadez Informação Ltda.	Artigo 25, inciso I
3730/06	Editora e Distribuidora de Jornais e Apostilas Ribeiro Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ,
Diretor-Geral, em substituição.



RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 11/07 PROCESSO 007.010117.07.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA retifica as datas de acolhimento, abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços do Pregão Eletrônico 11/07, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 3031, de 23 de maio do corrente ano, página 13, as quais passam a vigorar:

PERÍODO de acolhimento das propostas: A partir do dia 4 de junho de 2007 até 14 de junho de 2007, às 9h50min

ABERTURA das propostas: Às 10h do dia 14 de junho de 2007.

INÍCIO da sessão de disputa de preços: Às 13h30min do dia 14 de junho de 2007

Tempo da disputa por lote: 10 minutos controlados pelo pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidente.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: Gráfica N.S. de Lourdes Ltda

OBJETO: Impressão de 600 exemplares do informativo Fundação de Assistência Social e Cidadania.

PRAZO: 11 meses **CONTRATO:** 12/07

PREÇO: R\$ 6.900,00

MODALIDADE: Convite 5/07 – Processo 007.010049.07.0

CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda

OBJETO: Aquisição e garantia de aparelhos telefônicos

PRAZO: 36 meses **CONTRATO:** 13/07

PREÇO: R\$ 2.700,00

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 2/07 – Processo 007.010024.07.7

CONTRATADA: Suzana Correia Barcelos

OBJETO: Serviço de desinsetização e desratização

PRAZO: 12 meses **CONTRATO:** 14/07

PREÇO: R\$ 18.480,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

MODALIDADE: Convite 6/07 – Processo 007.010063.07.2

CONTRATADA: Vigilância Asgarras Ltda

OBJETO: Manutenção téc.prev.e corret.circuito interno de tv – cras leste

PRAZO: 12 meses **CONTRATO:** 15/07

PREÇO: R\$ 500,00 mensais

MODALIDADE: Dispensa 32/07 – Processo 007.010081.07.0

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

PRAZO: Três meses **CONTRATO:** 11/04

ALTERAÇÃO de Cláusula: 3ª

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93

MODALIDADE: Pregão 10/04 - Processo 007.010078.04.5

CONTRATADA: Portserv - Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

ALTERAÇÃO de Cláusula: 3ª **CONTRATO:** 11/05

PRAZO: Quatro meses

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93

MODALIDADE: Pregão 8/05 – Processo 007.010071.05.9

Porto Alegre, 29 de Maio de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.

INEXIGIBILIDADE 23/07

PROCESSO: 07.010126.07.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93, torna público a contratação de palestrante especialista.

OBJETO: Contratação de palestrante para Capacitação de Servidores.

CONTRATADO: Nicolas Tato Roel CPF: 062557440-00

VALOR hora: R\$ 106,30

NÚMERO HORAS: 72

VALOR Total: R\$ 7.653,60

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES,
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010126.07.4

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.

INEXIGIBILIDADE 24/07 PROCESSO: 007.010127.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93, torna público a contratação de palestrante especialista.

OBJETO: Contratação de palestrante para Capacitação de Servidores.

CONTRATADO: Nicolas Tato Roel CPF: 062557440-00

VALOR hora: R\$ 106,30

NÚMERO HORAS: 37

VALOR Total: R\$ 3.933,10

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES,
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010127.07.0

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.

INEXIGIBILIDADE 25/07

PROCESSO: 007.010130.07.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93, torna público a aquisição de 21.500 passes antecipados.

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre. Av. Protásio Alves, 3885 CNPJ: 90298993/0001-12

VALOR R\$ 43.100,00

TAXA de Entrega: R\$ 500,00

VALOR Total: R\$ 43.600,00

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES,
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010130.07.1

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.010306.07.2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Philips do Brasil Ltda., referente à aquisição de uma mesa PABX PHILIPS, modelo digital SV-60, com base no Artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/07

EXTRATO DE ORDEN DE COMPRA

OBJETO: Conserto de equipamentos
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
1822 PNEUMATECH COM. ASS. TEC. LTDA. 2.699,14

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

PREGÃO 15/07

OBJETO: Aquisição parcelada de peças scania.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13 de junho de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.016310.07.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda
OBJETO: Contratação de uma assinatura anual do jornal Correio do Povo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 25, caput.
VALOR: R\$ 228,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2586.339039010000

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.016380.03.7– CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1411

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Transportadora Teresópolis Ltda ME

OBJETO: O veículo de placas KPC 1618 objeto do contrato ora aditado fica substituído pelo veículo de placas IIQ 9695

Porto Alegre, 30 de maio 2007.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.083004.06.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DIP da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.

OBJETO: Reformulação da subestação transformadora de 150 Kvado Túnel da Conceição

LOCAL: Túnel da Conceição

PRAZO: 120 dias

PREÇO: R\$ 97.751,22

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15011400-2077-339039 do exercício de 2007.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 5 ao Contrato 3/05
Concorrência 1/04

CONTRATADA: Empresa Archel Engenharia Ltda.

PROCESSO: 004.005446.03.1 (004.001841.05.0)

FIRMADO em: 24 de maio de 2007.

PRAZO de execução: fica acrescido de 60 dias consecutivos, encerrando-se em 23 de julho de 2007.

PRAZO de validade: fica acrescido de 60 dias consecutivos, encerrando-se em 17 de agosto de 2007.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

ERRATA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

A GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE retifica o título de matéria de abertura, publicado na edição 3.036 de 30 de maio de 2007, para "RELATÓRIO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL" e não como constou, inserindo ainda o texto, como estabelece norma legal:

"Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 2º Bimestre e os Relatórios da Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2007 encontram-se afixados no mural localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar e disponibilizados no site www.portoalegre.rs.gov.br".

Inclui ainda competência para "Prefeitura Municipal de Porto Alegre", nas republicações dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, inseridos na página 15 da edição acima citada.

Porto Alegre, em 30 de maio de 2007.

JOÃO IUDES NODARI,
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.011249.07.2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Rádio Tele Táxi Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de tele-táxi, 24 horas por dia, sete dias por semana, através de radiocomunicação, para atendimento dentro do perímetro urbano de Porto Alegre.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 10.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001-2543.339039730100-1.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 14/07.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEN DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 9/07.

PROCESSO 008.001341.07.3

OBJETO: Aquisição de Ferramentas

COMERCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	V. unit.
21504	ARRUELA LISA ZINCADA DIAMETRO INT	PC	100	R\$ 0,05
Total Fornecedor ->				
R\$ 5,00				

CASA DO MECANICO LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	V. unit.
4928	BROCA DE ACO PONTA DE WIDEA SDS/P	PC	50	R\$ 8,60
28304	ESTILETE LARGO P/LAMINA 18MM	PC	15	R\$ 10,50
3328	PA CAVADEIRA GOIVA ARTICULADA C/C	PC	2	R\$ 21,00
Total Fornecedor ->				
R\$ 629,50				

CIMA FER COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	V. unit.
24643	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"	PC	12	R\$ 15,00
13668	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANAD	PC	3	R\$ 2,60
Total Fornecedor ->				
R\$ 187,80				

MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	V. unit.
13382	CHAVE COMBINADA(BOCA/ESTRELA),13	PC	3	R\$ 3,40
17140	CHAVE COMBINADA(BOCA/ESTRELA)11MM	PC	5	R\$ 3,90
12440	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANAD	PC	4	R\$ 2,50
12459	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANAD	PC	6	R\$ 1,40
12467	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANAD	PC	5	R\$ 1,60
12416	CHAVE DE FENDA TIPO PHILLIPS 3/16	PC	4	R\$ 1,98
14974	COLDRE EM COURO VAQUETA PORTA FER	PC	4	R\$ 15,60
23183	OLEO DE PENETRACAO EM SPRAY(V)	TB	24	R\$ 3,50
1252	PORCA DE ACO SEXTAVADA GALVAN 1/4	PC	1000	R\$ 0,03
1139	PREGO 13X15 PONTA PARIS	KG	6	R\$ 5,40
6408	CORDA DE ALGODAO TRANCADO 1/4 DE	M	300	R\$ 0,40
Total Fornecedor ->				
R\$ 392,82				

MEZA COMERCIAL LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	V. unit.
1392	PREGO TELHEIRO C/CABECA REVESTIDA	KG	10	R\$ 7,89
Total Fornecedor ->				
R\$ 78,90				

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	V. unit.
60	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N.16	KG	250	R\$ 4,65
Total Fornecedor ->				
R\$ 1.162,50				

FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	V. unit.
27	ALICATE UNIVERSAL D/8"(200 MM)C/I	PC	14	R\$ 16,18
13706	CHAVE COMBINADA 10MM	PC	3	R\$ 3,76
35	ARRUELA LISA EM FERRO GALVANIZADO	PC	1100	R\$ 0,02
1244	PARAFUSO ACO CABECA SEX 1/4 X 5/8	PC	800	R\$ 0,07
15083	PARAFUSO FERRO POLIDO P/MADEIRA 3	PC	500	R\$ 0,02
1198	PINCEL EM CERDA DUPLA 2 1/2 POL X	PC	15	R\$ 1,90
1201	PINCEL EM CERDA DUPLA 3 POL X 15M	PC	13	R\$ 3,15
1171	PINCEL EM CERDA DUPLA 4 POL X 18M	PC	10	R\$ 4,32
2615	ROLO DE LA P/PINTURA C/CABO 23CM	PC	25	R\$ 5,60
7030	ROLO DE LA P/PINTURA C/CABO LARG	PC	30	R\$ 2,05
31046	LIXA EM DISCO 180MM(7")GRAO 40 P/	PC	10	R\$ 2,10
Total Fornecedor ->				
R\$ 660,95				

COFERCAN COM. DE FERROS CANOENSE LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	V. unit.
1970	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N.10	KG	200	R\$ 4,29
Total Fornecedor ->				
R\$ 858,00				

COMERCIAL ANGAW LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	V. unit.
11452	BROCA DE ACO P/FERRO 10MM	PC	5	R\$ 5,85
124	BROCA DE ACO P/FERRO 12MM	PC	5	R\$ 9,33
13510	BROCA DE ACO P/FERRO 3,5MM	PC	20	R\$ 1,17
2054	BROCA DE ACO P/FERRO 4MM	PC	20	R\$ 1,24
15059	BROCA DE ACO P/FERRO 5MM	PC	30	R\$ 1,52
23698	BROCA DE ACO P/FERRO 6MM	PC	10	R\$ 1,93
2550	COLHER P/PEDREIRO N.8	PC	4	R\$ 3,85
15199	FECHO P/CADEADO EM FERRO GALVANIZ	PC	10	R\$ 0,75
12360	ROLO DE ESPUMA DE NYLON P/PINTURA	PC	12	R\$ 0,90
35580	ADESIVO P/JUNTAS DE MOTORES DIESE	TB	8	R\$ 1,99
12904	DOBRADEIRA DE FERRO POLIDO PINO FI	PC	10	R\$ 0,50
22462	FECHO P/CADEADO EM FERRO GALVANIZ	PC	10	R\$ 1,75
16144	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 30M	PC	3	R\$ 14,50
Total Fornecedor ->				
R\$ 45,28				
Total Geral ->				
R\$ 3.832,95				

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, §3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.

EPTC realiza ações educativas para idosos e motociclistas

Agentes de educação para o trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) realizam nesta quinta-feira, 31, das 9h às 11h, na Av. Protásio Alves em frente ao Hospital de Clínicas, ações de conscientização para um trânsito mais seguro. As atividades envolvem principalmente pessoas acima de 60 anos,

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



As ações envolvem pessoas acima de 60 anos, as mais expostas entre as vítimas fatais por atropelamentos, e os motociclistas

Dia do Desafio altera rotina da prefeitura

Funcionários da Secretaria Municipal de Educação (Smed) interromperam hoje, 30, as atividades para participar de sessões de alongamento e relaxamento em uma aula de biodança. A iniciativa integrou a programação do Dia do Desafio organizada pela Smed por meio da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho. A atividade aconteceu, das 9h às 10h e das 14h às 15h, no auditório da secretaria. Ainda pela manhã, no período das 10h às 11h, a enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, Vânia Micheletti, esteve no térreo da Smed, orientando quanto à prevenção ao fumo. A orientação sobre os riscos à saúde causados pelo fumo é importante para sensibilizar os servidores municipais para que sejam multiplicadores dessa ação em seus locais de trabalho. Porto Alegre é a Capital do país com maior prevalência de tabagismo e está entre as que têm mais jovens alunos fumantes.

Dia do Desafio no Tesourinha

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) participou ativamente do Dia do Desafio, levando 500 crianças e jovens ao Ginásio Tesourinha na tarde de ontem. Uma academia completa, cabeleireiro infantil, brinquedos infláveis para crianças, tobogã, playground, balão pula-pula e atividades esportivas e pedagógicas fizeram parte do cenário que encantou os participantes no Ginásio Tesourinha.

“Resolvemos somar esforços e convidamos várias instituições do entorno do DEP para participarem do Dia do Desafio aqui no Tesourinha. O resultado é toda esta alegria da criançada”, destaca Márcio Lacerda, assessor comunitário do DEP.

Amanda Rodrigues, 12 anos, aluna da Escola Estadual Ildefonso Soares, participa desde 2005 do Dia do Desafio e diz que vai continuar participando todos os anos. “Estava muito legal, nos divertimos

as mais expostas entre as vítimas fatais por atropelamentos (cerca de 50% entre os atropelados), e também os motociclistas. Estes representam 43% do total das mortes.

De acordo com os dados divulgados pela Coordenação de Informações e Estudos da EPTC, 56 pessoas morreram de 1º de janeiro a 27 de maio em Porto Alegre. Destas, 24 são motociclistas e nove são idosos (acima de 60 anos). Os dados gerais da cidade apontam 7.999 pessoas envolvidas em acidentes, com 2.527 feridos. 1.502 acidentes com motos, resultaram em 1.248 feridos. Os dados mostram 401 atropelamentos nestes primeiros quatro meses, com 436 feridos e 20 vítimas fatais. A faixa etária das vítimas fatais por atropelamento é a seguinte: 18 a 25 anos: dois; 26 a 35 anos: uma; 46 a 59 anos: três; mais de 60 anos: nove, com 48 feridos; não informada a idade: quatro.

Mesmo que a comparação com o mesmo período do ano passado registre uma redução de 16% em vítimas fatais (56 a 67), para a Diretoria de Trânsito e Circulação da EPTC é grande a preocupação com esses dados. Maio termina como um mês bastante violento no trânsito. Contribuem para isto os acidentes com motociclistas e os atropelamentos envolvendo idosos, muito em razão do excesso de velocidade e também desatenção no trânsito.

muito em todos os brinquedos, mas o que mais gostei foi da casinha”, diz Amanda, referindo-se à casinha pula-pula. Outra atividade muito concorrida foi o salão de cabeleireiro infantil. Rose Valente, cabeleireira do Salão Espelho Mágico, destaca que além de corte de cabelos, as meninas também pediram penteados e maquiagem com estrelinhas.

Promovido pelo Sesc em todo o continente Americano, em parceria com as prefeituras, o Dia do Desafio é realizado anualmente na última quarta-feira do mês de maio. O evento propõe que as pessoas interrompam suas atividades rotineiras e pratiquem, por pelo menos 15 minutos de qualquer atividade física ou ação social.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Atividades esportivas e pedagógicas fizeram parte do cenário que encantou as crianças no Ginásio Tesourinha

ProJovem reabre inscrições segunda-feira

A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) reabre segunda-feira, 4, inscrições para novos núcleos do programa ProJovem Porto Alegre. Não há limite para as inscrições. Ao todo, cerca de 1,9 mil jovens podem ser contemplados. Em caso de maior número de inscritos, um sorteio realizado em Brasília definirá os beneficiados com as vagas. A liberação foi autorizada pela coordenação nacio-

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



O programa possibilita a inclusão social de jovens, entre 18 e 24 anos

nal do programa que possibilita a inclusão social de jovens, entre 18 e 24 anos.

Os jovens que ingressarem no programa receberão avanço escolar, com a conclusão, em 12 meses, do ensino fundamental; oportunidade de obter qualificação profissional; desenvolvimento de ações sociais e uma bolsa-auxílio de R\$ 100 mensais para quem comprovar um mínimo de 75% da frequência e a entrega de trabalhos solicitados pelos educadores.

Com essa nova etapa de inscrições Porto Alegre deverá completar a meta estabelecida de atendimento, de 7,2 mil jovens. O secretário saliente que nos dois últimos anos a Capital tem se destacado na aplicação do programa federal, tendo conquistado a primeira colocação nas avaliações das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, além do menor índice de evasão.

Pré-requisitos

Para poder se inscrever o jovem, além de ter entre 18 e 24 anos, deverá comprovar residência na Capital. Os inscritos não poderão ter emprego fixo com carteira de trabalho assinada, nem concluído o ensino fundamental. As inscrições são feitas exclusivamente pelo telefone 0800.722.7777.

CÂMARA MUNICIPAL

Reformas do Pacs ficam prontas em 15 dias

O diretor administrativo do Pronto-Atendimento Cruzeiro do Sul (Pacs), Silvano Foresti, afirmou nesta terça-feira (29/5), durante visita da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal ao Pacs, que as reformas emergenciais prometidas deverão estar concluídas em 15 dias.

Conforme explicou Foresti, foram definidos os encaminhamentos para a remoção do necrotério – instalado atualmente no interior do posto –, a revisão da iluminação do prédio e do telhado, a troca de vidros quebrados e a construção de um banheiro na Pediatria, entre outras reivindicações dos funcionários do local, também conhecido como PAM-3.

Segundo Foresti, o necrotério será desmontado e transferido para um contêiner refrigerado, que ficará localizado fora do prédio. “O atendimento continua normal. Há menos gente procurando o posto devido à greve dos funcionários e à divulgação pela imprensa de que não haveria atendimento”.

Ainda conforme Foresti, foi realizada a desobstrução das bocas-de-lobo no entorno do prédio, para evitar o mau-cheiro sentido no interior do Pacs.

Ainda na tarde desta terça-feira, segundo Soares, seria eleita uma comissão para representar os trabalhadores na reunião desta quarta-feira à tarde. “Não fomos consultados sobre a proposta de reforma do prédio do Centro de Saúde, que envolve cerca de R\$ 6,5 milhões”.

César Guimarães recicla madeira e sucata

O artista plástico Júlio César Lemos Guimarães está com exposição montada até 8 de junho no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre. A mostra, que reúne obras criadas com elementos naturais e sucatas reciclados, é uma homenagem do artista ao Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de Junho).

Nos trabalhos, Guimarães expressa sua preocupação com a preservação ambiental. “Busco reciclar o lixo que está no meio ambiente, transformando-o em arte”, afirma o artista autodidata. “É só abrirmos os olhos e veremos que nem tudo é lixo.” Ele aproveita galhos e troncos encontrados dispersos na natureza para criar.

A exposição pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, nas sextas-feiras. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Projeto disciplina uso de caçamba para entulho

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou parecer favorável a projeto substitutivo que disciplina o uso de caçambas para recolhimento de entulhos. O projeto determina o modelo de identificação para essas caçambas, por meio de pintura, de modo que fiquem visíveis inclusive à noite; e estabelece multas pelo não cumprimento das determinações apresentadas.

Também é proposto que o uso da via pública para colocação temporária desses equipamentos somente ocorrerá quando houver impossibilidade no interior do imóvel que estiver gerando os entulhos. No caso de vias públicas, o prazo máximo de permanência do contêiner no local é de 24 horas, sendo ainda especificado o modo de instalação nas calçadas.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.